



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social

AVISO

A Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça avisa por este meio a todos os interessados que por despacho de S. Exa. O Ministro da Justiça, de 11 de Junho de 2007, foi prorrogado por um período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*, o prazo para a entrega de candidatura ao concurso de selecção para a participação num curso de formação específica para o provimento de 30 (trinta) vagas na categoria de Guarda Prisional, publicado no *Boletim Oficial* III Série, nº 19 de 28 de Maio de 2007. Ao mesmo poderão candidatar-se os indivíduos que:

- a) Tenham a nacionalidade cabo-verdiana;
- b) Tenham a idade não inferior a 21 anos, nem superior a 35 anos de idade, completados até o fim do corrente ano;
- c) Tenham a altura não inferior a 1,65 ou 1,60 metros, consoante sejam do sexo masculino ou feminino;
- d) Possuam boa constituição ou robustez física;
- e) Nunca tenham sido condenados por crimes desonrosos, salvo se reabilitados;
- f) Possuam, no mínimo, o ex-5º ano dos Liceus ou o 10.º ano de escolaridade;
- g) Tenham prestado o serviço militar, com boas informações, quando do sexo masculino.

Para mais informações, os interessados poderão contactar directamente à Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social do Ministério da Justiça, ou através do número de telefone 2 60 99 00, Serviços da Procuradoria da República das Comarcas e Direcções das Cadeias.

Direcção-Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social, 11 de Junho de 2007. – O Director Geral, *Elisio Semedo*

(622)

Concurso de selecção para a participação no curso de oficial de diligências

AVISO

1. Ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 12º do Regulamento do Concurso de selecção para a participação no Curso de Oficial de Diligências, aprovado pela Portaria nº 12/2007, de 21 de Maio, do Ministro da Justiça, para conhecimento de interessados, faz-se público a seguinte lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso a que se refere o aviso publicado no *Boletim Oficial* número 16, III Série, de 27 de Abril de 2007:

A) Candidatos admitidos:

Comarca da Praia

1. Adalgisa Cardoso Rosa
2. Adelcia Gomes dos Reis
3. Adelsa Maria Vieira Costa Barreto
4. Adérito Filipe de Pina Gonçalves
5. Adérito Jorge Moreira Semedo
6. Adilson Daniel Cardoso de Sá Nogueira
7. Adilson Duarte Mendes Cabral
8. Adilson Monteiro Semedo
9. Adilson Tavares da Costa
10. Admila Catiza da Costa Borges
11. Admilson Almeida Silva dos Reis Borges
12. Aida Iona Serenise Soares Semedo
13. Ailine da Conceição da Veiga Varela
14. Ailine Pereira dos Reis
15. Albertina Silva Fortes
16. Alberto dos Reis Correia Cardoso
17. Aleida Sofia Tavares Almeida
18. Alexsandro Correia Semedo
19. Aline Nair Tavares Rocha
20. Amaro Lopes Fernandes
21. Amilcar António Borges Évora
22. Ana Bela Ramos de Barros
23. Ana Bela Tavares Fernandes
24. Ana Cristina Tavares Borges Correia
25. Ana Daniela Costa Tavares
26. Ana Lisa Fernandes Levy Gomes
27. Ana Margarida Borges dos Santos
28. Ana Maria Lopes Moniz
29. Ana Mira Varela Furtado
30. Ana Paula Almeida dos Santos
31. Ana Paula Semedo da Silva
32. Ana Sofia Alves Varela
33. Analina Correia Rocha Afonso
34. Andira Tavares Duarte
35. André Socorro Silva
36. Ândria Correia Cardoso
37. Angela de Jesus Moreira Barbosa
38. Ângela Maria Vaz Gonçalves
39. Angelo Odair Moreira Martins
40. Anilce Sofia Almeida Tavares
41. Anilton de Jesus de Pina Lopes
42. Anita Fernandes Cardoso
43. Anita Solange Correia Martins
44. Anita Tavares de Carvalho
45. Anita Vieira do Canto Fernandes
46. Antonieta Ramos Tavares Silva
47. António Carlos Lopes Varela
48. António Carlos Robalo de Brito Xavier Pinto
49. António Carlos Silva Monteiro
50. António Celestino Gomes Tavares
51. António Jailson Vieira Pinto
52. António João Ferreira Carvalho de Melo
53. António Pereira da Rosa
54. António Rocha da Veiga Mendonça
55. Ariana Adalgisa da Graça de Barros
56. Aristides Ribeiro Cardoso
57. Arlinda Alves Garcia Mendes
58. Armandinha Vaz da Silva
59. Artemisa Araújo Varela
60. Artemisa da Conceição Cabral Semedo
61. Artemisa Helena da Cruz Mendes
62. Artur Madaleno Sousa Tavares
63. Artur Martin Borges Correia
64. Audília Vaz Barbosa Amado
65. Aulinda Sousa Neves
66. Aurizanda Marinha Santos Almeida
67. Austelino Moreira da Silva
68. Avelina Fonseca Gomes
69. Avelina Pereira Fernandes
70. Brazelina Lopes da Veiga
71. Bruno Tercio Lima Mendes Teixeira
72. Carla Helena Fernandes Semedo
73. Carla Helena Teixeira Monteiro Frederico
74. Carla Liliana da Silva
75. Carla Maiza Correia Gonçalves
76. Carla Patrícia Almeida Silva

- | | |
|---|---|
| 77. Carla Sandra Pinto Lima | 120. Dulce Helena Mette Varela |
| 78. Carla Sofia Correia Mendes | 121. Dulce Helena Semedo Gonçalves |
| 79. Carla Sofia Rodrigues Monteiro | 122. Dulce Neida Veludo Semedo |
| 80. Carla Sofia Teixeira Furtado | 123. Dulcelina de Brito Andrade |
| 81. Carla Solange Correia Fernandes de Pina | 124. Dulcelina Isabel da Costa Borges |
| 82. Carla Veiga Rodrigues | 125. Dulceneia Gomes Tavares |
| 83. Carlinda Isabel Soares Monteiro | 126. Edelmira de Jesus Gomes de Barros |
| 84. Carlos Adilson Araújo Teixeira | 127. Edenai dos Santos da Moura |
| 85. Carlos Andrény Monteiro Aparício | 128. Eder Manuel Semedo Tavares |
| 86. Carlos Jorge Moreira Martins | 129. Edmilsa da Veiga Furtado |
| 87. Carlos Manuel Silva Monteiro | 130. Edmilson César Évora Andrade |
| 88. Carmem Evelise Cabral dos Santos Freire | 131. Edmira Celisa Gomes Moniz |
| 89. Cármen Sónia Semedo Varela | 132. Edmira Raquel Tavares Ribeiro |
| 90. Celso Agnelo Barbosa José Rodrigues | 133. Edna Celeste Ramos Borges |
| 91. Cesaltina Semedo Horta | 134. Edna de Jesus Gomes Moreno |
| 92. Clarinda de Pina Nunes | 135. Edna Lima Lopes |
| 93. Claude Correia Semedo | 136. Edna Maria Mendes Moniz |
| 94. Cláudia Sofia Furtado Cardoso | 137. Edneia Marli Mendes Cunha |
| 95. Claudina Varela Silveira Furtado | 138. Edson Odair Mendes Tavares |
| 96. Claudino Silva Monteiro | 139. Edson Varela Monteiro |
| 97. Cláudio Cardoso Lopes da Silva | 140. Elen Deizy Fernandes Centeio |
| 98. Cláudio de Jesus Semedo Tavares | 141. Elesângela Borges Monteiro |
| 99. Crisalita Lordana Rodrigues Pina | 142. Elias Gomes Monteiro |
| 100. Cristiano Miguel de Carvalho | 143. Elisabete Mendes Lopes |
| 101. Cristina Martins Tavares | 144. Elisabeth Cabral Afonso |
| 102. Daniel Rui Tavares Fortes | 145. Elisabeth Correia Coelho |
| 103. Danielson Moreira Lopes Martins | 146. Elisabeth Neusa Melo Lopes |
| 104. Danielson Odair dos Reis Baessa | 147. Elisângela Cristina Mendes Tavares |
| 105. Davidson do Rosário Fortes dos Santos | 148. Elisângela Fernandes |
| 106. Deila Cristina Baessa Moniz | 149. Elisangela Janice Pereira Barbosa |
| 107. Dénis Davidson Santos Silva | 150. Elisângela Moniz Fernandes |
| 108. Denise Crissehine Araújo Pereira | 151. Elisângela Nancy Garcia Lopes |
| 109. Deusa Belinda de Pina Silva | 152. Elisângela Patrícia Moniz da Veiga |
| 110. Diamantino Lopes Martins | 153. Elisângela Soares Cunha |
| 111. Dilce Helena Tavares Barbosa | 154. Eliseu Lopes Tavares |
| 112. Dirce Eneida Tavares Gonçalves | 155. Elizangela Silva de Barros |
| 113. Diva da Conceição Varela Semedo | 156. Eloisa Antónia Barros da Graça |
| 114. Diva Lenira dos Santos Cardoso | 157. Eloisa Helena Lopes Varela |
| 115. Djamila Gomes Martins | 158. Eloisa Helena Tavares Gonçalves |
| 116. Djamila Lopes de Carvalho | 159. Elsa Ferreira Verissimo |
| 117. Djanira Sadyne Gomes Moreira | 160. Elvis Ailton Barbosa Sanches |
| 118. Dulce Helena Fernandes Cardoso | 161. Elvis do Rosário Araújo |
| 119. Dulce Helena Mendes Tavares Costa | 162. Elvis Roberto Gomes Correia |

163. Emanuel de Jesus Abreu Gonçalves Louro Morais
164. Emanuel de Jesus Pereira Fernandes Batalha
165. Emanuel Jorge Vieira Gonçalves
166. Emanuela Artimisa da Silva Semedo
167. Ermelinda dos Santos da Veiga
168. Esana Jacqueline Baptista Andrade
169. Escolática Ribeiro Moreira
170. Eunice da Conceição Vaz Gonçalves
171. Eunice Furtado Sequeira Pina
172. Eunice Lopes Ribeiro
173. Eunice Vaz Gomes Pinto
174. Eurico Teixeira Morais
175. Eurídice Correia Moreno
176. Evandra Marise Miranda de Barros
177. Evandro de Jesus Fernandes Ribeiro Lopes
178. Evandro Leonel Tavares Moreno
179. Fátima Elisângela de Barros Fernandes
180. Fátima Ramos Gomes
181. Fausto de Pina Lopes
182. Fausto Dias Ribeiro
183. Fausto Pina Barbosa Amado
184. Fedra Andrea Semedo de Pina
185. Fernanda Marques de Carvalho
186. Filomena Inilda Moniz Pereira
187. Filomena Mendes da Veiga
188. Filomena Sanches Nunes
189. Filomeno Alves Marcelino
190. Florzinha dos Santos Amado
191. Francisco Gabriel Alves Lopes de Pina
192. Gabriel Amado Ramos
193. Gelson António de Pina Gonçalves Cunha
194. Gildemar Martins Fernandes
195. Gilson Camilo Andrade Ramos
196. Gracieth da Silva Pires
197. Helder Gilson Tavares Lopes
198. Hélder Manuel Pina Andrade
199. Heloneida Sueli Delgado Lima
200. Henrique Lopes Miranda
201. Hercília Ferreira Divo de Macedo
202. Herikson Gandy Moreno Alves
203. Hernani Rogério dos Santos Calazans
204. Iduis Helena Vieira Cardoso
205. Ilcineia Tavares Delgado
206. Indira Maria Moniz Mendes
207. Ineida da Conceição Mendes Sanches
208. Inilda Mariazinha da Costa Barbosa Spínola da Veiga
209. Inilsa Varela Moreno
210. Iolanda da Conceição Tavares Pereira
211. Iolanda Doroth Lopes Claret
212. Iolando Jorge Lopes Fernandes
213. Irina Inês Lopes Garcia
214. Isa Maria Vieira Tavares
215. Isabel Soares Semedo Mendes
216. Isidoro Leal Cardoso
217. Isolina Sanches Oliveira Garcia
218. Itália Lubrano Barbosa Vicente Fortes
219. Ivandra Evelise Fernandes Alves
220. Ivandro Assunção dos Reis Ferreira
221. Ivânia Tavares Moreno
222. Ivanilda Helena Moniz da Veiga
223. Ivanildo Alves Teixeira
224. Izaias Tavares dos Reis
225. Izidro Teixeira Gomes
226. Izilena Rodrigues Furtado
227. Jacinta dos Santos de Andrade
228. Jacira Helena Moniz Vieira
229. Jaclina Mendes Andrade
230. Jacqueline Jassica Cabral Duarte
231. Jailson Odair Vieira Moreira
232. Jailson Patrick Rodrigues Fernandes
233. Jaimisa Jandira Mendonça Silva
234. Jair Esmal Delgado da Cruz
235. Jair Heleno Gomes Barreto
236. Jaíra Borges Varela
237. Jairson dos Santos Silva
238. Jandira Helena Abreu Barbosa
239. Jandira Maria Teixeira Semedo
240. Janice de Fátima Almes Timas
241. Janice Helena Gonçalves Mendonça
242. Janir dos Santos Semedo
243. Janita Iene Tavares Dias
244. Januário Gomes Mendes Lopes
245. Jaqueline Moreno Soares
246. Jeremias Maria Ferreira de Brito
247. Jeremias Semedo Cardoso Lopes
248. Jerónimo Tavares Freire
249. Jessy Almeida Correia

- | | |
|--|--|
| 250. Joana de Barros Almada | 293. Liliana Deinilda da Moura Andrade de Carvalho |
| 251. João Carlos Martins Carvalho | 294. Lucialina Lopes Gomes |
| 252. João Domingos Teixeira Mendes | 295. Lucilinda Barbosa Alves |
| 253. João dos Reis Tavares Baptista | 296. Lucinda Gomes Batalha da Rosa |
| 254. João Filipe Gomes Cardoso | 297. Luís Alexandre Moniz Moreno |
| 255. João José Tavares Teixeira | 298. Luís Faustino Moreira Pereira |
| 256. Joaquim Cardoso Fernandes | 299. Luís Lopes Correia |
| 257. Jocelino Teixeira Alfama dos Santos | 300. Luisa Maria de Pina Semedo |
| 258. Jorge Pedro Miranda Soares de Carvalho | 301. Madalena Dias de Barros Semedo |
| 259. José António Silva Lopes | 302. Magda Mendes Nunes |
| 260. José Arlindo Ramos Cardoso | 303. Manuel de Jesus Martins Cardoso |
| 261. José Aútilio Borges Vieira de Vasconcelos | 304. Márcio Varela Fonseca |
| 262. José Carlos Gomes Miranda Pires | 305. Maria Alina Lopes Silva |
| 263. José Carlos Sanches Brito | 306. Maria Amélia Gomes Barros Andrade |
| 264. José da Silva Lopes | 307. Maria Anete Ramos Moniz |
| 265. José Eduardo Mendes Correia | 308. Maria Angelina Gonçalves Fernandes |
| 266. José Gomes Varela | 309. Maria Anilda Gomes Barreto |
| 267. José Henrique Furtado Lopes | 310. Maria Antónia Varela Almeida |
| 268. José Luís Semedo Gomes | 311. Maria Conceição Carvalho Vaz |
| 269. José Luís Tavares Nogueira | 312. Maria Conceição de Pina Tavares |
| 270. José Manuel Lopes Tavares | 313. Maria da Luz Costa Silva |
| 271. José Maria Semedo Tavares | 314. Maria da Luz Silva Batalha |
| 272. José Mário Tavares dos Santos | 315. Maria das Dores Vaz Barreto |
| 273. José Rui Andrade Moreno | 316. Maria de Fátima Lopes Tavares |
| 274. Josemar Alves Cardoso | 317. Maria de Fátima Tavares Monteiro |
| 275. Josias dos Santos Xavier Pinto | 318. Maria de Jesus Fernandes Sanches |
| 276. Josina Silva Gomes | 319. Maria de Jesus Tavares Fernandes |
| 277. Karina Helena Lopes Tavares | 320. Maria de Lourdes Martins Sanches |
| 278. Karina Mendes de Pina | 321. Maria de Lourdes Pires de Pina Moniz |
| 279. Karina Vieira Araújo | 322. Maria de Lourdes Fernandes Monteiro |
| 280. Karine Elizete Tavares Moreno | 323. Maria do Rosário Soares Cabral |
| 281. Katia Flora Pereira Ribeiro | 324. Maria Elizabeth Fernandes Semedo |
| 282. Kátia Kateline Rocha Fernandes | 325. Maria Eunice Moniz da Silva |
| 283. Kátia Lopes | 326. Maria Fernanda Semedo Moreno |
| 284. Keila Aracy Tavares Moniz | 327. Maria Filomena da Veiga Tavares Costa |
| 285. Kiara Suvánea dos Santos Delgado | 328. Maria Graciete Tavares Garcia |
| 286. Lamine Gonçalves de Barros | 329. Maria Helena Gomes Alves |
| 287. Laodice dos Santos Xavier Pinto | 330. Maria Ineida Vieira Cardoso |
| 288. Lara Rossana Fonseca R. Sanca | 331. Maria Isabel Gomes Pereira |
| 289. Lelsa Elizabeth Pina Gonçalves de Barros | 332. Maria Joana Mendes Semedo |
| 290. Leonildo Leal Vaz da Luz | 333. Maria José Vaz Moreira |
| 291. Leonor Furtado Mendes | 334. Maria Laurentina Vieira Lopes |
| 292. Licinia de Almeida Barradas | 335. Maria Natalina Semedo Borges |

336. Maria Rita Gomes Barros Andrade
337. Maria Socorro Sequeira Rodrigues dos Santos
338. Maria Suzete Furtado Semedo
339. Maria Teresa Gomes Varela
340. Maria Teresa Moniz Fernandes
341. Marlene Alcídia Lopes Tavares
342. Marlene Zoraima Aguiar Barbosa Vicente
343. Matilde Silva Monteiro
344. Maurício Monteiro Fernandes
345. Melissa Cristina Borges Silva
346. Micael Delgado Lima Moreno
347. Miriam Mendes dos Anjos
348. Mirian Jandira Paiva Tavares
349. Mónica Abrano Duarte Ramos
350. Mónica Helena Gomes Tavares
351. Mónica Leonilde Borges Moreno
352. Mónica Sónia Baessa Gomes da Veiga
353. Nadino Baptista Semedo
354. Naidine Baptista Moreira
355. Nair Mendes Pereira Tavares
356. Napoleão Costa Martins
357. Natalina de Jesus Ribeiro Gomes
358. Nataniel Lima Mendes
359. Nélida da Conceição Ramos Correia
360. Nélida Filomena Semedo Vieira
361. Nélida Gomes Cardoso Martins
362. Nelson Amarildo da Silva Varela
363. Nelson dos Reis Moniz
364. Nely Marly Lopes Moreno da Cruz
365. Neusa Helena Correia de Pina
366. Neusa Ivanilde Fernandes de Carvalho
367. Neusa Maria de Carvalho Borges
368. Neusa Maria de Pina da Veiga
369. Neusa Maria Fernandes Lopes
370. Nícia Solange dos Reis Ferreira
371. Nicolau Pereira Duarte
372. Nilda Marlene Semedo Soares de Carvalho
373. Nilton César Silva Oliveira
374. Nilton Victor Fernandes
375. Nilton Vieira Antunes
376. Norberto Afonso Tavares
377. Onidia da Conceição Tavares Cabral
378. Orlando Jorge Lopes Gonçalves
379. Óscar Borges Lubrano
380. Oséias Manuel da Silva Lima
381. Osvaldo Alexandre da Graça Sanches Tavares
382. Osvaldo Pereira Lopes Sanches
383. Otaniel Ramos da Veiga
384. Ovídio Dias Furtado
385. Paula Cristina de Barros Tavares
386. Paula Emília Andrade Pereira
387. Paulino Alves Correia
388. Paulino de Conceição Ramos de Barros
389. Paulo Alexandre Fernandes Tavares
390. Paulo Jorge Araújo Fortes
391. Paulo Jorge Correia Vieira
392. Paulo Jorge Moreno Horta Fernandes
393. Pedro dos Santos Maocha
394. Polyana da Silva Baptista
395. Raquel Isabel Semedo Tavares
396. Raudnei Gomes Rodrigues Marques
397. Renato Dias Fernandes de Oliveira Garcia
398. Rivelino Lima Duarte
399. Roberto Carlos Gonçalves
400. Ronilson Evandro Fernandes Cabral
401. Rosimery Anes Martins da Costa
402. Ruben David da Costa Lobo
403. Ruth Helena Cardoso Varela
404. Safira Mendes de Carvalho Coutinho
405. Salete Cecília Tavares Rocha
406. Sálwa Cristina Rosa Garcia
407. Samira Carvalho Moreira
408. Samira de Jesus Ferreira Furtado
409. Samira Gomes Semedo
410. Samira Helena Gomes Soares
411. Samira Maria Lopes Furtado Mendonça
412. Samira Rodrigues Pires
413. Samoel Lopes de Andrade
414. Sandra de Carvalho Fernandes
415. Sandra Eunice Varela de Carvalho
416. Sandra Gomes Fernandes
417. Sandra Helena Gomes Semedo
418. Sandra Helena Lopes Fernandes
419. Sandra Helena Martins Pinto Gomes
420. Sandra Helena Mendes Sousa
421. Sandra Helena Teixeira de Carvalho

422. Sandra Patrícia de Jesus Sanches
 423. Sandra Samira Mendes Alves
 424. Sandro Emanuel da Silva Teixeira
 425. Santa Indira de Pina Alves
 426. Santa Tereza Barbosa Cardoso
 427. Sara Carline Margareth Borges Varela
 428. Sara Cristina do Rosário Tavares
 429. Sara Gomes Resende
 430. Sedeney Adriano dos Santos Abreu
 431. Silvério Tavares dos Santos
 432. Socorro Natividade Silva Monteiro
 433. Sofia Andreia Monteiro Barbosa
 434. Sónia Espírito Santo Mendes
 435. Sónia Eveline Veiga Leal
 436. Sónia Patrícia Sanches Monteiro
 437. Suaila Rodenina de Pina Correia Fernandes
 438. Suely Carvalho Moreira
 439. Suzete Espírito Santo Tomar
 440. Teresa Centeio de Andrade
 441. Tyenne Matilde Moreira Cabral
 442. Valdir António Mendes Monteiro
 443. Valdir Patrick de Oliveira Gamboa
 444. Valdir Vaz Monteiro
 445. Valerina Varela Correia
 446. Valerry de Pina Medina
 447. Vander Emílio Borges de Almeida
 448. Vânia Karina Lopes Mendes
 449. Vânia Karine Lopes Marques
 450. Vanusa Helena da Veiga Rocha do Rosário
 451. Vera Lúcia Lopes Moniz
 452. Verónica Bandeira Silva da Moura
 453. Verónica Gomes Silva
 454. Verónica Patrícia Sequeira Andrade
 455. Victor Manuel Vaz Rodrigues
 456. Vitória de Barros Gomes Monteiro
 457. Waldmir de Jesus Vaz Ribeiro
 458. Wilson de Pina Lopes
 459. Yona Lopes Fonseca
 460. Zarine Candy Teixeira Lopes Andrade
 461. Zelena Gomes Rodrigues
 462. Zico António Fortes Andrade
 463. Zuleica da Conceição Freire Duarte
 464. Zuleica Mendes Fernandes

Comarca de São Vicente

1. Adélia Monteiro Santos
 2. Adenildo Santos Fortes
 3. Airton Jorge Fonseca Fortes
 4. Aldina Tanaia Fortes
 5. Alicia David Medina
 6. Amílcar Lopes Cabral
 7. Ana Cristina Fonseca Tavares
 8. Ana Paula Monteiro
 9. Anela Maria Ramos Silva
 10. Ângela Sofia Fortes Silva
 11. Anildo Carlos Jesus da Cruz
 12. Anilton César dos Reis Andrade
 13. António Andrade do Rosário
 14. Araci Solange Dias Silva
 15. Arie Andrade Coelho
 16. Aristides Silva da Cruz
 17. Arlinda Maria da Cruz Ferreira
 18. Armindo Nicolássia Brito
 19. Aurísia Delgado Paris
 20. Carina Amária Monteiro do Livramento
 21. Carina David Medina
 22. Carla Inês de Pina Araújo Sança
 23. Carla Ramos Silva
 24. Carlito Oliveira Baptista
 25. Carlos Fortes Barbosa
 26. Carlos Mateus dos Santos
 27. Carlos Miguel Santos Pires
 28. Carmita da Cruz Andrade
 29. Catia Simone dos Santos da Graça
 30. Celvi do Rosário Andrade
 31. Cláudia Elisângela Ana Lopes Correia
 32. Cláudia Kathleen da Luz Aleixo
 33. Daniel Rodrigues Monteiro
 34. Danísia Cristina Delgado
 35. Dany Jorge Lopes Gomes
 36. Davidson Duran Fortes Pinto
 37. Davilson César Sousa Miranda
 38. Derciliano Lamas Fontes
 39. Dilma Helena dos Santos Lima
 40. Dilma Maria Andrade Pires da Luz
 41. Dilva Sousa Fortes
 42. Dirce Helena Morais Almeida

43. Domingos Ressureição Santos
44. Dulcínio Augusto Mendes de Pina Barros
45. Edmilson de Jesus Pereira Carvalho
46. Edson Carlos Lopes Lima
47. Eduardo Gabriel Lopes Morais
48. Eliane da Cruz Fortes
49. Eliane Gisel dos Santos Delgado
50. Elis Regina dos Santos Dias
51. Elisângela Monteiro do Livramento
52. Elisânia da Cruz Neves Almeida
53. Elisaurinda Rodrigues Costa
54. Elton Renato Moreira Leite
55. Emanuel Lima Santos Neves
56. Eritson Renato Delgado Oliveira
57. Ermelindo Delgado Centeio
58. Estefânia Andrade Brito
59. Evandro José Rodrigues Alves
60. Evanilda Rodrigues Lopes
61. Evlise Simone Moreira Costa
62. Filinto Nicolassa Brito
63. Gilda Maria Mendes Fernandes
64. Gilda Patrícia Dias Santos
65. Graciete Delgado Lopes
66. Helga Cristina dos Reis Andrade
67. Heloneida Sueli Aleixo do Rosário
68. Hernâni Florentino da Cruz Monteiro
69. Hernâni Lima Duarte
70. Honorina Filomena Barros
71. Itaulinda Rodrigues Lopes
72. Ivandro Manuel Pires Veríssimo
73. Ivanilda Domingos da Graça
74. Ivanilda Sheila Monteiro Matos Monteiro
75. Jairo Cláudio Silva
76. Jairson César Rodrigues Gomes
77. Jairzinho Ferreira Lima
78. Janete Lima Fortes
79. Jaqueline Sequeira Lima
80. Jediael Josemar Castelhana Duarte
81. João Baptista Delgado
82. João Baptista Flor Fortes
83. Jocelyne Santos Lima
84. Joselito da Paz Rocha Fortes
85. Josiane Margarete Neves Ramos
86. Juary Sousa de Brito
87. Judite Lima Silva
88. Júlio César Lopes Silva
89. Karina Rodrigues da Cruz
90. Karina Silva Lizardo
91. Keila Yussara Andrade Silva
92. Lectícia Varela Rodrigues
93. Leila Cristina Lubrano Rodrigues
94. Letícia Eveline Neves Fortes Neves
95. Lídia Fortes Silva
96. Lidiane Pires da Luz
97. Liliana Gomes Oliveira
98. Lucialina Amílcar Lopes Andrade
99. Luís Orlando Santos Veríssimo
100. Márcio Maison Maurício
101. Maria de Fátima Silva Fortes
102. Maria do Livramento Sousa da Cruz
103. Maria do Rosário Dias Pires
104. Marília Silva Andrade
105. Marina Isabel Costa Rodrigues
106. Marina Morais Delgado
107. Mário Jorge Medina Lopes
108. Mariza Almeida dos Santos
109. Marlene Brito da Cruz
110. Marlene dos Reis Aleixo
111. Marlinda Maria Lopes
112. Militão Quintino Pires Correia
113. Miriame Milene Brito dos Santos
114. Neidy Soraia Rodrigues
115. Nélida Paula Oliveira Costa
116. Nídia de Paula dos Santos
117. Nuno Jorge Alves da Silva
118. Nuno Miguel Delgado Duzenta
119. Osvaldina Monteiro Pires
120. Osvaldo Brito Monteiro
121. Patrique Nascimento Costa
122. Paula Cristina Ramos Lopes
123. Paula Cristina Santos Oliveira Ramos
124. Paulo Jorge dos Santos Évora
125. Paulo Sérgio dos Santos da Graça
126. Rogério Alexandre Fernandes Fortes
127. Romina Solange Gonçalves Fortes
128. Rony Silva Soares

- | | |
|--|---|
| 129. Samira Dias da Graça | 23. Belita Maria Duarte Freire de Pina |
| 130. Samira Patrícia Delgado Ramos | 24. Benilde da Conceição Silva Garcia |
| 131. Sheila Helena Monteiro Almeida | 25. Carla Patrícia Semedo Almeida |
| 132. Silvestra dos Santos Évora | 26. Carla Rosy Tavares Almeida |
| 133. Sílvia Cristina da Cruz Neves | 27. Carlos Alberto da Silva Leal |
| 134. Sílvia Maria Silva Santos Dias Santos | 28. Carlos Alberto Furtado Pereira |
| 135. Simone Patrícia Brito Lima | 29. Carlos Emanuel Sousa Correia |
| 136. Soraia Cristina Fortes da Graça | 30. Célia de Jesus da Cruz Andrade |
| 137. Soraia Helena Chantre Sousa | 31. Daniel António Borges Tavares |
| 138. Stalino João Lopes | 32. Dina Tavares Monteiro |
| 139. Telma Ilita Dias da Luz | 33. Domingas Lopes Sanches |
| 140. Valdir Jorge Monteiro Gomes Silva | 34. Domingas Tavares Correia |
| 141. Vânia Patrícia dos Santos do Rosário | 35. Domingos Semedo Rocha |
| 142. Vanine Rodrigues Andrade | 36. Dulce Helena Silva Furtado |
| 143. Vera Lúcia Delgado Lopes | 37. Dulce Helena Tavares Moniz Miranda |
| 144. Vicente Paris Morais | 38. Dulcelina Pereira Gomes Sanches |
| 145. Virgínia Maria da Cruz Ascensão | 39. Dulcelina Vieira de Brito Tavares |
| 146. Viviane Alina Santos da Cruz | 40. Dulcineida da Luz Mendes Correia |
| 147. Zélia Cristina da Luz dos Santos | 41. Edmilson Lenir Ramos Mota |
| 148. Zuleica Silva Fortes Francês | 42. Edna da Conceição Sanches Semedo |
| Comarca de Santa Cruz | 43. Edna de Jesus Tavares Garcia |
| 1. Adilson de Jesus dos Santos Tavares | 44. Edna Maria Ramos Duarte |
| 2. Adilson Jorge Tavares Semedo | 45. Edna Maria Tavares Delgado |
| 3. Admilson Varela Moreira | 46. Edna Suzete Fernandes Furtado |
| 4. Adriano António Nunes Fernandes | 47. Edna Suzeth Mendes Moreira |
| 5. Adriano António Nunes Fernandes | 48. Eduina Tavares de Pina |
| 6. Ailsa Lúcia Fortes de Carvalho | 49. Elisabete Mendes Garcia |
| 7. Amilton Samory Andrade Freire | 50. Elisabete Rocha Martins |
| 8. Ana Maria Mendes Gonçalves | 51. Elisabeth Malissa Fernandes Moreira |
| 9. Ana Rosa de Carvalho da Silva | 52. Elisângela Bernardina Furtado de Pina |
| 10. Anabela da Cruz Furtado | 53. Elisângela Tavares Ferreira |
| 11. Ângela Conceição Cardoso Tavares | 54. Elizabete Landim Tavares |
| 12. Ângela Conceição Varela Ribeiro | 55. Elizabeth de Jesus Gomes Ferrer |
| 13. Ângela Mendes Fonseca | 56. Elizito Tavares Fernandes |
| 14. Angela Moreira Miranda | 57. Elson António Afonseca |
| 15. Anilda de Jesus Correia Lopes | 58. Érica da Conceição da Paz Teixeira |
| 16. Anisio Alecton de Jesus Duarte de Barros | 59. Erizita de Assenção Lopes Baessa |
| 17. Antónia Furtado Tavares | 60. Esmeralda de Assunção Garcia Pires |
| 18. Antonina Silva Duarte | 61. Eunice de Jesus Mendes Tavares |
| 19. António Leão Tavares Delgado | 62. Eurides da Conceição Monteiro de Oliveira |
| 20. Arcelinda Gomes Tavares Monteiro | 63. Eviline Sofia dos Reis Baessa |
| 21. Arcelinda Mendes dos Santos | 64. Felismino Correia Silveira |
| 22. Artemisa dos Santos Gomes | 65. Filipe Nery Ribeiro da Veiga |

- | | |
|--|---|
| 66. Galileu Valdemar de Apresentação Sanches Tavares | 109. Maria Nascimento Barreto Martins |
| 67. Hariette Mariane Tambá e Silva | 110. Maria Zamy Varela Moreira |
| 68. Hirondina da Veiga Lopes | 111. Marisa Celeste Semedo Lopes |
| 69. Ilce Helena Costa Tavares | 112. Miriam das Neves Vermão Lopes de Barros |
| 70. Inácia Tavares Furtado | 113. Mónica Indira Tavares Correia |
| 71. Indira Sandy Cardoso Tavares | 114. Natalina Andrade Furtado |
| 72. Ineida da Conceição Ramos Lopes | 115. Natercia de Jesus Tavares Pereira |
| 73. Isaías de Jesus Vasconcelos Lopes | 116. Neusa da Conceição Sanches Correia |
| 74. Isolita Freitas Ferreira | 117. Neusa Sofia Landim Lopes |
| 75. Ivaldina Andrade Rosa Monteiro | 118. Nilton Jorge Borges Mendes |
| 76. Ivo Maria Varela Gomes | 119. Osvaldo Assunção Mendes Moreira |
| 77. Janice Mendes Gonçalves | 120. Paulo Jorge Lopes Tavares Gonçalves |
| 78. Januário Gomes Mendes Lopes | 121. Paulo Jorge Mendes Tavares |
| 79. Jeisa Maldir Varela Ramos Cardoso | 122. Ravy Mendes Furtado |
| 80. José Alberto Delgado Fernandes | 123. Ronisse Helena Semedo Duarte |
| 81. José António Mendes Tavares | 124. Sandra Vanuza Rodrigues Veiga |
| 82. José António Sanches Nunes | 125. Vânia Sony Soares Varela Monteiro |
| 83. José Augusto Furtado Miranda | 126. Vera Lúcia Freire Almeida |
| 84. José Avelino Almeida Semedo | 127. Vladmir Belmiro de Lourdes Sanches Tavares |
| 85. José Luís Borges Landim | |
| 86. José Mário Silva Gonçalves | Comarca da Boa Vista |
| 87. José Onildo Borges Mascarenhas | 1. Edmilson Jorge Rocha Oliveira |
| 88. José Santos Gomes Pereira | 2. Maria Socorro Tavares Lopes |
| 89. Judite Gonçalves Correia | Comarca do Porto Novo |
| 90. Juvelino Semedo Lopes | 1. Aeila Bernardina Martins Pires |
| 91. Kátia Margarete Sanches Correia | 2. Aida Auzenda Freitas Gomes de Pina |
| 92. Leidmy Margarida Tavares Ramos | 3. Ângela Maria Pinto dos Reis |
| 93. Leinine Lopes Correia | 4. Dani Mariano Monteiro Ramos |
| 94. Lenina da Conceição Gomes Almeida Semedo | 5. Deolinda Santos Piloto Lima |
| 95. Lidia Ribeiro Delgado | 6. Emília Nascimento Cruz |
| 96. Lisângela Vanusa Fernandes Cabral | 7. Idília Brito Lopes |
| 97. Ludmila Celso Silva Gomes Fernandes | 8. Indira Évora Delgado |
| 98. Manuel António Lopes Moreira | 9. Janisia Sousa Vitoria |
| 99. Manuel de Jesus Semedo dos Santos | 10. Nilsa Maria dos Santos |
| 100. Maria da Conceição Moreira Mendes | 11. Olívia Carlinda Gomes Évora |
| 101. Maria de Fátima Cabral da Silva | 12. Osvaldina Neves Ramos Lopes |
| 102. Maria de Lourdes Tavares Correia | 13. Osvaldino Neves Ramos Lopes |
| 103. Maria Dulcelina Silva Carvalho | 14. Rony Mariano dos Santos Lopes |
| 104. Maria Dulcelina Tavares da Paz | 15. Sizaltino Fortes Morais |
| 105. Maria Felisberta Tavares Landim | 16. Suaila Rodnina Lima Fortes |
| 106. Maria Helena dos Santos Moreno Pereira | Comarca do Paúl |
| 107. Maria Jesus Almeida Varela | 1. Alberto Ramos Nascimento |
| 108. Maria Madalena Borges Monteiro | 2. Amândio Rodrigues Lopes |
| | 3. Amílcar Alberto Monteiro Silva |

4. Anali Miranda Neves
5. Anderson Jorge Pires dos Santos
6. Danielson Melo Gonçalves
7. Davidson Pereira dos Reis
8. Elizangela Maria Melo Rocha
9. Francisco Fernandes Lopes
10. Maria Albertina Fernandes Dias
11. Maria dos Anjos Lopes Rodrigues

Comarca da Brava

1. Amélia de Pina da Graça
2. António Rodrigues Andrade
3. Armanda Barbosa Vicente dos Santos
4. Cátia Sofia Varela
5. Edna Fernandes Tavares
6. João dos Reis Tavares Baptista
7. Kátia Helena de Pina Barros
8. Marcos Rocha de Pina
9. Nilton Benvindo Pina Gonçalves
10. Orlando José Teixeira Rodrigues
11. Otelinda da Veiga Duarte
12. Ricardina Pina da Graça Lobo

Comarca do Sal

1. Anildo Andrade da Moura Varela
2. Estêvão Fernandes Olímpio da Rosa
3. Hironidina Gomes Monteiro
4. José António de Rosário de Pina
5. José Gomes Fonseca Pires
6. Nuno Miguel Delgado Costa
7. Omero Mafaldo Baessa Amarante
8. Paulo Cabral Ramalho
9. Perla Alice Santiago Silva
10. Rui Alberto Andrade dos Reis
11. Sidney Lima Cançado

Comarca de Ribeira Grande

1. Adelino Rodrigues Neves
2. Adilson Lima Gomes
3. Adir dos Ramos Delgado Chantra
4. Albertino Monteiro Lima
5. Anaísa do Rosário Rodrigues Sousa
6. Anderson Medina Dias
7. Antonina Rodrigues da Cruz
8. Arlinda Ramos Mota
9. Arlindo Brito Medina

10. Arlindo Jorge Duarte
11. Arsénio Gomes da Cruz
12. Augusto Guilherme Lopes Andrade
13. Benvindo Costa da Graça
14. Cecília Pinto Duarte
15. Cheila Levy Lima Santos
16. David Andrade da Luz
17. David Santos Rodrigues
18. Elizangela Maria Melo Rocha
19. Elizito Tavares Fernandes
20. Eucénio Alberto Fortes
21. Gilson Péricles Ramos Lopes
22. Isónia Jesus Santos
23. Joana Sousa Neves
24. Katísia Isaurinda Fortes Lopes
25. Luís José Alves Sequeira
26. Marculino Almeida Delgado
27. Maria Auxília Nascimento
28. Maria de Fátima Silva Fortes
29. Maria de Lourdes Rocha
30. Maria dos Reis Neves Pires
31. Marísia Fernandes Monteiro
32. Natalino Neves Fortes
33. Nédia Patrícia de Oliveira Santos
34. Nélio António Santos Cruz
35. Odair José Lima Fortes
36. Raquel Fortes Monteiro
37. Romilene Giselle de Jesus Monteiro Leite Delgado
38. Rui César Delgado Fortes
39. Rui Neves Andrade
40. Saturnino António Dias Rodrigues
41. Silvestra de Jesus Brito Recheado
42. Simone Patrícia Brito Lima
43. Vanusa Helena Fonseca Rodrigues
44. Zuleica Marina Silva Andrade

Comarca de Tarrafal

1. Adélia Sanches Varela
2. Ângela de Jesus Tavares Landim
3. Anilton Jorge Tavares
4. António Carlos Semedo Correia
5. Carlos Manuel Borges da Veiga
6. Celina Tavares Semedo
7. Cizinando Borges Varela

8. Claudio Honório Fernandes Tavares
9. Débora Indira Furtado Lopes
10. Deonilda da Cruz Almeida Monteiro
11. Edmilson Semedo Barbosa
12. Ernestina Borges Miranda
13. Euridice Correia Vaz
14. Florestino Monteiro de Oliveira
15. Gianni Ivanir Lopes de Sousa
16. Itelvina de Pina Lopes
17. José Pedro Sanches Tavares
18. Judith Monteiro Cortêz
19. Leonel Emedino Monteiro
20. Lourenço Soares Tavares
21. Manuel António Veiga Vaz
22. Maria Magdalena Semedo Correia
23. Mário Mendes Tavares
24. Moisés Fernandes Silva
25. Natalino Borges Varela Sanches
26. Neusa Cristina de Assunção Lopes da Costa
27. Odair Augusto Sanches Fernandes
28. Orizanda Maria Fernandes Oliveira
29. Quintino Gomes Semedo
30. Rosalina Mendes Varela
31. Shoraya Marly Varela Borges
32. Silvino Correia Gomes
33. Victor Borges Lopes

Comarca do Maio

1. Ana Suraia Freire Lopes
2. Carlos Alberto Andrade dos Santos da Graça
3. Filomena Mendes da Veiga
4. Filomeno Jeremias Monteiro Miranda
5. Iluzia Monteiro Santos Neves
6. Maria Filomena da Veiga Gonçalves
7. Marlene Martins Ribeiro
8. Riana Miranda Barbosa
9. Sandra Patrícia Santos Borges
10. Maria Cristóvão Cláudio Reis Sequeira

Comarca de São Domingos

1. Adalgisa Conceição Andrade de Carvalho
2. Adalgisa de Fátima Carvalho Freire Vaz
3. Adionela Monteiro Tavares
4. Admilson Tomás Correia Andrade
5. Ana Rocha Garcia

6. Anilce Catiza Mendonça de Barros
7. Anilson Samora Barros Frederico
8. Anilson Tomás Correia Andrade
9. António Pedro Tavares
10. Benedita Maria Correia Ramos
11. Carlito Pereira de Jesus
12. Carlos Manuel Vaz de Carvalho
13. Carmindo Veiga Fonseca
14. David Oliveira Varela
15. Epifânio Henriques Frederico Lopes Tavares
16. Evanilda Mendes Andrade
17. Evanilda Rocha Gonçalves
18. Evelise Estela Tavares Silva Fernandes
19. Gracelinda da Veiga Ribeiro
20. Graciete Filomena Moreno de Jesus
21. Héliida Nair Gonçalves da Fonseca
22. Isaiás Varela Moreira
23. Ivanilde Borges Semedo
24. Janilson Moreira da Veiga
25. João António Tavares Coelho Serra
26. Lenira Elisângela Mendonça Tavares
27. Lenira Tavares Correia
28. Lucialina Pereira Semedo
29. Manuel António Lopes Miranda
30. Maria da Graça Semedo Andrade
31. Maria Filomena da Veiga Gomes
32. Maria Francisca Freire Monteiro
33. Neusa Maria Lopes Tavares de Carvalho
34. Nifa António Rodrigues Moreno
35. Nilton Furtado Almeida
36. Odair de Jesus Teixeira Tavares
37. Olívia Almeida Varela
38. Onilsa Teresa Moreira Gonçalves
39. Rosana Martins Fernandes
40. Simone Teresa Moreira Gonçalves

Comarca de São Filipe

1. Amélia Barros Teixeira de Pina
2. António Nataniel Rodrigues Timas
3. Carla Isabel Fernandes Lopes
4. Carla Sofia Silva Mendes
5. Carlos Jorge dos Santos Mendes
6. Cesarina Fernandes Gomes
7. Danielson Dias de Oliveira

8. Elisa Oliveira Gomes Barros
9. Emanuela Barbosa Lopes de Pina
10. Evandra Lopes
11. Idilma Verona Mendes de Pina
12. Jacira Barbosa Vicente Cabral Lopes
13. Josélito Resende Pereira Martins
14. Jusara Erisa Duarte de Carvalho
15. Manuel António Cabral Fernandes
16. Maria da Conceição de Pina Gomes
17. Maria Eugénia Gonçalves Centeio
18. Maria Isabel Teixeira Mendes
19. Maria Moeda Fernandes Mendes
20. Maria Rosa Fernandes Pina Cula
21. Maria Teresa Amado Alves
22. Marisa Alves Fernandes
23. Marlice Idalina Fernandes Lopes
24. Mirian Solange Fernandes Silva Monteiro
25. Neuza Cristina Pina da Silva
26. Nivaldo dos Santos Gonçalves
27. Patrik Munhá Almeida da Silva
28. Ricardino Arnaldo Sanches Fernandes
29. Roberto de Barros Silva Fernandes
30. Rolando Lopes Baptista de Pina
31. Romina Máisa da Luz Fernandes
32. Sallety Sofia Barbosa
33. Sandra Indira Silva Rodrigues
34. Victor Arlindo Pina Garcia
35. Zeldá Helena Correia de Pina

Comarca dos Mosteiros

1. Adalgison Pires Montrond
2. Alina Miranda Lopes
3. António Rodrigues Mendes
4. Avelina Gonçalves
5. Carlos Barros Mendes
6. Carlos Manuel Oliveira Fontes
7. Dulcelena Rodrigues Miranda
8. Edeltrudes de Fátima Barbosa Rodrigues
9. Edson Alves Martins
10. Ilson Veiga Rodrigues Pereira
11. José Maria Barbosa Rodrigues
12. Luís Manuel Lopes Gomes Sequeira
13. Maria Ângela Alves Veiga

14. Maria de Fátima da Veiga Jorge
15. Sónia Indira Lopes Soares Rosa
16. Valdemiro Miranda Pires

Comarca de S. Nicolau

1. Adersoline Abreu dos Reis
2. Adilson Almeida Duarte
3. Clara Maria Ramos Fortes
4. Denildo Duarte Gomes
5. Dilma do Rosário Almeida Silva
6. Filomeno José da Silva Lopes
7. Jamira Ineida Lopes Almeida
8. Lídia Maria Almeida Braz
9. Nélida Maria dos Santos Lopes
10. Paula da Conceição Felisberto
11. Silene Sofia Mestre Dias

Comarca de Santa Catarina

1. Adelgisa Andreia da Moura de Pina
2. Adilson Furtado Varela
3. Adilson Paulo Pinto Almeida
4. Adilson Tavares de Pina
5. Agostinha Lopes Rodrigues
6. Ana Maria Borges de Brito
7. Ana Patrícia Monteiro da Silva
8. Ângela Mendes Vaz
9. Anilton Jorge Correia Gomes
10. António Carlos Ramos
11. Arcelino Lopes Fidalgo
12. Areano Landim Freire
13. Carla Eunice Fernandes Varela
14. Carla Marisa Moreira da Moura
15. Carla Sofia Lopes Pereira
16. Carla Sofia Semedo dos Santos
17. Carlos Alino Monteiro Mendes
18. Carlos Jorge dos Santos Andrade
19. Cláudia Celeste Vaz Pereira
20. Claudino Freitas Correia
21. Cleia Vanícia Monteiro Dias
22. Dina Sofia Lopes de Almeida Gomes
23. Dulce Lena Ramos Varela
24. Edmilson Jair Tavares Pereira
25. Edna Maria Borges Brito
26. Edna Maria Monteiro Correia
27. Elisângela Pereira da Moura

28. Emanuela Lucília Furtado Monteiro
29. Euladie Cabral Moreno
30. Eustáquia de Fátima Varela Lopes
31. Evandro Emanuel Fortes da Veiga
32. Eveline Maria Lopes Duarte Silva
33. Eveline Sofia Furtado Fernandes
34. Felismino Pereira Borges
35. Gilson António Moreira Cabral
36. Heisa da Conceição Varela Mendes
37. Indira Solange Silva Cardoso
38. Isaurinda Mendes Semedo
39. Ivaldino Semedo Jorge
40. Jandira Helena Vaz Semedo
41. Jeremias Pires Semedo
42. Jocelina Gomes Varela Tavares
43. Jonilson Sousa Varela
44. Jorge Gonçalves Lopes
45. José Carlos Correia Fortes
46. José Furtado Correia
47. José Manuel Furtado Cabral
48. Júlio César Carvalho Alves
49. Kátia Maria de Oliveira Varela
50. Lino Sanches Barreto
51. Lislá Mónica dos Reis Borges
52. Loide Nadine Borges Tavares
53. Maria da Conceição Gomes da Veiga
54. Maria de Lourdes Garcia Varela
55. Maria Gracelinda Monteiro Barreto
56. Maria Indira Dias Mendes
57. Maria Ivanilda Semedo Furtado
58. Maria Virgínia da Veiga Robalo Martins
59. Marinela Tavares Mascarenhas
60. Marlene Horta de Melo
61. Nádia Sofia Borges Lopes
62. Natalina Marisa Ribeiro Tavares
63. Nédila Sony Spínola Barbosa
64. Nelson Paulo Monteiro de Oliveira
65. Neusa Marisa Mendes Tavares
66. Nilson António Tavares Silva
67. Odete Mendes Tavares
68. Odílio Pereira Sanches
69. Romina Sofia Semedo Rocha
70. Samira Furtado Fernandes

71. Sandra Helena Tavares Lopes
72. Sandra Patrícia Tavares Semedo
73. Sónio Garcia Monteiro
74. Wilson Varela Mascarenhas

B) Candidatos excluídos:**Comarca da Praia**

Nº	Nome	Motivo
1.	Adérito Martins de Pina	C
2.	Adilson de Jesus Gomes Tavares	C
3.	Aílton César da Silva Aguiar	B
4.	Ailton Jorge Vieira Dias	C
5.	Alisandra Imaculada Silva Gomes	E
6.	Amarilis Conceição Monteiro Rodrigues	A
7.	Ana Lina Sanches Borges	E
8.	Ângela Maria Fernandes Sanches Tavares	C
9.	Ângelo Tavares Andrade Vaz	B
10.	Anilton Gomes Soares	B
11.	Anilton José Pinto dos Santos de Carvalho	C
12.	Ariana Helena Monteiro	B
13.	Ariel Simone Pires dos Reis	B
14.	Artemisa Correia Almeida	B
15.	Artemisa de Carvalho da Costa	C
16.	Artemisa Vanusa Tavares Freire Gonçalves	B
17.	Dália Delfina Furtado Gomes Miranda	E
18.	Daniela da Silva Correia Barradas	B
19.	Edneida Maria Silva Furtado	B
20.	Edson Helder Spencer de Pina	A
21.	Eduarda de Jesus Ramos Vaz	C
22.	Elisângela Afonso dos Reis	C
23.	Elisângela Maria Soares Rocha	C
24.	Eunice Helena Semedo Vieira	C
25.	Eurittse Soares Silva	C
26.	Eva Vieira dos Santos	C
27.	Evanilda da Cruz Monteiro	E
28.	Evanilda Dias de Barros	C
29.	Indira Inês Rodrigues Correia	B
30.	Irina Lourdes Gomes Oliveira	C
31.	Isabel Maria Moreira Garcia	A
32.	Ivandro Júnior Monteiro Moniz	C
33.	Ivanilda Gomes Monteiro	A
34.	Jacinta de Oliveira Tavares	A
35.	Jagita dos Santos Dias	C
36.	Jandira Cabral Lopes	A

37. Joana Semedo Tavares	B	12. Janilson Mendes Tavares	B
38. João Baptista Tavares Correia	B	13. Janisse Sofia Fernandes Lopes	B
39. Jorge Adriano Dos Reis Cardoso	C	14. José Pires dos Santos	E
40. Jorge Pedro Martins Monteiro	E	15. Leidina da Conceição Lopes Quebra	A
41. José Edmilson Mendonça Monteiro	C	16. Maria Antónia Varela Almeida	A
42. José Maria Martins Tavares	B	17. Maria Augusta Cardoso Vaz	E
43. Juérnia da Silva Oliveira	C	18. Maria Auxilia Silva Gonçalves	E
44. Juvínilda Ildo Lopes Cardoso	B	19. Neuza Margarida Andrade Gonçalves	A
45. Leonide Monteiro Neves Fortes	B	20. Ruth Helena Tavares Freire Landim	C
46. Leonilde de Jesus Soares Sena Monteiro	B	21. Zilda Mendes Moreira	B
47. Luciana Maria dos Santos	D	Comarca de São Domingos	
48. Lucílio Martins Varela	D	1. Anilton dos Reis Cabral	B
49. Manuel António Mendonça Sanches	D	2. Daniela Margareth Mendes Fernandes E	
50. Margarida Maria Moreno	C	3. Elisângela Carvalho Moreno	C
51. Maria Albertina Monteiro Ramos	A	4. Leonel Almeida Vieira	B
52. Maria do Rosário Silva Lima	A	Comarca do Sal	
53. Maria José Vaz Moreira	E	1. Cesária Francisca Gonçalves Mota	C
54. Maria Suzy Tavares Borges	C	2. Maria Adelaide Brito Lopes	C
55. Nazarina Mendes Cardoso	C	3. Maria Madalena Monteiro Fonseca	C
56. Renato Alexandre de Lima Barros Silva	A	Comarca do Porto Novo	
57. Romina Soraia dos Santos Sousa	B	1. Aderson Vicente das Dores Francisco	C
58. Samira Menilde Silva Varela	B	2. Anísia Rocha dos Santos	C
59. Sandra Alexandra Carvalho Bento	A	3. Geremias Delgado Oliveira	C
60. Sandra Pereira Semedo	B	4. Jailson Fortes Lopes	C
61. Seila Sulângela Gonçalves Varela	B	5. Maria de Fátima Canifa Pinto	C
62. Solange Cristina Lopes Nascimento	C	6. Paulo David Oliveira Henrique Alves	C
63. Sónia Cristina Rosa Teixeira	C	7. Valdira Baptista Delgado	C
64. Vanilda da Conceição Rodrigues Andrade	C	Comarca dos Mosteiros	
65. Vera Lúcia Andrade do Rosário	A	1. Alfredo Correia Andrade	B
66. Victor Manuel Ramos Moreno Teixeira	A	2. António Barros Teixeira	A
67. Wilza Alexandra Monteiro Lopes	C	3. António Manuel Pires Teixeira	A
Comarca de Santa Cruz		4. António Rodrigues Andrade	C
1. Adilson Jorge Silva Violante	A	5. Daniel Fernandes Resende	B
2. Admar de Anunciação Lopes Baessa	B	6. Maria Elisa Centeio Rodrigues Andrade	A
3. Ângela Garcia Vieira	E	7. Melice Rodrigues Fernandes	A
4. Aleida Sofia Pereira Freire	B	Comarca de Santa Catarina	
5. Arlindo Moreira Ribeiro	B	1. Dilma Celina Gonçalves Oliveira	B
6. Carlos Sousa Gomes	B	2. Evandro Wilson Correia Barbosa Vicente E	
7. Daniel Júnior Mendes Moreno	B	3. Jailson Fernandes Correia Barbosa Vicente A	
8. Elizangela Emanuela de Barros Tavares	G	4. Jorge Semedo Tavares	B
9. Elizângela Maria Furtado Ferreira	E	5. José Autelindo Gomes Semedo	A
10. Etizânia Patrícia de Brito da Veiga	B	6. Maria Jesus Cabral Furtado	A
11. Ineida Eufémia Moniz Ramos Moreira	B	7. Micael Platine Tavares Martins	B

8. Suely Antunes Alves Medina	C	Comarca da Brava	
9. Zé Mário Lopes Leal	B	Maria Lima Gomes	D
10. Arlindo Pereira Semedo	B	Comarca de São Vicente	
11. Ângelo Edgar Varela Silva	B	1. Ana Maria dos Santos Jesus	C
Comarca de São Nicolau		2. Anilton Neves Brito	B
1. Vanessa Santos Branco	F	3. Armindo Delgado Medina	B
Comarca do Maio		4. Carolino Joaquim Ramos	B
1. Germino Rosa Andrade	A	5. César Delgado Francês	C
2. António Silva Tavares	B	6. César Francisca Sancha	C
Comarca do Paul		7. Crisete Helena Miranda Andrade	C
1. Denísia Adelaide Gomes Monteiro	C	8. Emilce Helena Lopes Fortes	C
2. Lenine Manuel Brito Tavares	B	9. Isaurinda Santos Oliveira	B
3. Rosângela da Cruz Rodrigues	C	10. Ivânia Patrícia Ramos Faria	C
Comarca de São Filipe		11. Jacira Lopes Firmino	C
1. Anacleto Barbosa	A	12. Jandirson Dias Lima	C
2. Eloisa Helena Lopes Soares Rosa	B	13. Luisete Cateline Bento Gomes	B
3. Helena Monteiro de Pina	C	14. Marlisse de Moraes Gomes Brito	B
4. Jandira Miranda Fidalgo Lopes	C	15. Naldina Maria da Cruz Ascensão	C
5. João Amílcar Alves Lopes	B	16. Sandra Marísia Monteiro	B
6. Luís Amadeu Mendes Martins	A	17. Sandro António Ramos	B
7. Marina Helena da Costa Louro	A	18. Sónia Delgado Dias	C
8. Maysa da Luz Correia	A	19. Vera Lúcia Rocha da Cruz	B
9. Olinda Alves Andrade Dias	C	20. Verónica Maria Silva Delgado	B
10. Osvaldo Soares Rodrigues	B	Comarca do Tarrafal	
11. Sintia de Fátima Galvão Lopes	E	1. Janita Tavares Furtado	B
Comarca da Boa Vista		2. Maria Filomena Mendes Monteiro	C
1. Rosa Maria Inocência Veríssimo	E	3. Moisés Mendes Tavares	B
2. Joanita Andrade Lima	C	4. Samir Amir Sanches Furtado Monteiro B	
Comarca da Ribeira Grande		A. Certidão/certificado não autenticada/o	
1. Adilson Sérgio da Cruz	B	B. Certidão/certificado fora do prazo de validade	
2. António Luís Bettencourt Cabral	B	C. Não juntou o certificado de habilitações literárias	
3. Carla Pires Delgado	C	D. Idade superior a 35 anos	
4. Edson Jesus Nascimento Ramos	C	E. Sem requerimento/Documento em falta	
5. Gilda Maria Sousa Brito	C	F. Não juntou comprovativo de que possui nacionalidade cabo-verdiana	
6. Ineida Patrícia Recheado Pires	C	G. Apresentou candidatura fora do prazo	
7. Janira Natalina Brito Neves	C		
8. João Baptista Gonçalves	B		
9. Maria da Cruz Santos	C		
10. Maria Odete dos Santos	D		
11. Nilton César Monteiro Neves	C		
12. Sheila Cristina da Luz Monteiro	C		
13. Vicência Santos Neves	C		
14. Zaida Maria Fortes Sousa	E		

2. Da decisão de exclusão de candidatos há reclamação para o Júri do Concurso, a qual deverá ser interposta no prazo de vinte dias a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*.

Praia, 27 de Junho de 2007. – O Presidente do Júri, *Júlio César Martins Tavares*. Procurador-Geral da República Adjunto

(623)

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
TRANSPORTES E MAR**

**Comissão de Alvarás de Empresas de Obras
Públicas e Particulares**

DELIBERAÇÃO Nº 067/2007

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 25 de Maio de 2007, conceder à empresa “SOLOCIMENTO, LIMITADA”, com sede social na Zona Industrial de Tira Chapéu, Cidade da Praia, e registo comercial nº 1146/2001/8/10 – Praia, representada pelo Sócio Gerente Cláudio Marcelo Amado de Carvalho, residente na Cidade da Praia, autorização para exercer a actividade de empreiteiro ficando inscrita nas seguintes especialidades e podendo executar obras até ao valor da classe indicada:

A – OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única:

- 4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 1 (20.000 contos);
- 5ª Subcategoria (Estrutura de betão armado e pré-esforçado) na classe 1 (20.000 contos);
- 8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 1 (20.000 contos);
- 9ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria dos toscos e de limpos) na classe 1 (20.000 contos);
- 11ª Subcategoria (Trabalhos de serralharia civil) na classe c (20.000 contos);
- 12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 1 (20.000 contos);
- 13ª Subcategoria (Canalização em edifícios, de água, esgotos, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos) na classe 1 (20.000 contos).

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão do competente alvará.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 25 de Maio de 2007. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(624)

DELIBERAÇÃO Nº 068/2007

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CAEOPP) deliberou, na sua sessão ordinária de 25 de Maio de 2007, elevar a classe de 4 para 5 das autorizações de Obras Públicas e Particulares anteriormente concedidas à empresa EMPIL — Empreendimentos e Construção Civil, S.A., com sede social na Achada de Santo António - Cidade da Praia, e registo comercial nº1682/2004/12/02-Praia, representada pelo Presidente do conselho de Administração João Tolentino de Oliveira Ramos, residente na Cidade da Praia, passando as especialidades de que é detentora, adiante transcritas, a ter a classe indicada:

A – OBRAS PÚBLICAS:

Categoria (Edifícios e monumentos):

- 2ª Subcategoria (Edifícios e monumentos nacionais) na classe 5 (400.000 contos);
- 3ª Subcategoria (Estrutura de betão armado ou pré-esforçado) na classe 5 (400.000 contos);

4ª Subcategoria (Estruturas metálicas e sua protecção, incluindo a metalização) na classe 5;

8ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria de toscos e de limpos) na classe 5 (400.000 contos);

9ª Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros e serralharia civil) na classe 5 (400.000);

10ª Subcategoria (Trabalhos de alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 5 (400.000 contos);

11ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 5 (400.000 contos);

12ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 5 (400.000 contos).

2ª Categoria (Vias de comunicação e obras de urbanização)

2ª Subcategoria (Estradas e aeródromos, incluindo pontes, túneis e obras de arte especiais) na classe 5 (400.000 contos);

4ª Subcategoria (Demolição e terraplanagens) na classe 5 (400.000 contos);

6ª Subcategoria (Parques, ajardinamentos e arruamentos em zonas urbanas) na classe 5 (400.000 contos);

7ª Subcategoria (Saneamento básico) na classe 5 (400.000 contos).

4ª Categoria (Instalações especiais)

2ª Subcategoria (Canalizações, água e esgotos em edifícios, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos dispositivos) na classe 5 (400.000 contos);

9ª Subcategoria (Instalações de iluminação, sinalização e segurança) na classe 5 (400.000 contos).

B – OBRAS PARTICULARES:

Categoria Única

2ª Subcategoria (Obras de urbanização, incluindo demolições, arruamentos e redes de água e esgotos) na classe 5 (400.000 contos);

4ª Subcategoria (Construção de edifícios) na classe 5 (400.000 contos);

5ª Subcategoria (Estrutura de betão armado e pré-esforçado) na classe 5 (400.000 contos);

6ª Subcategoria (Estruturas metálicas) na classe 5 (400.000 contos);

7ª Subcategoria (Limpeza e conservação de edifícios) na classe 5 (400.000 contos);

8ª Subcategoria (Trabalhos de alvenaria, rebocos e assentamento de cantarias) na classe 5 (400.000 contos);

9ª Subcategoria (Trabalhos de carpintaria dos toscos e de limpos) na classe 5 (400.000 contos);

10ª Subcategoria (Caixilharias de perfis metálicos e vidros) na classe 5 (400.000 contos);

11ª Subcategoria (Trabalhos de serralharia civil) na classe 5 (400.000 contos);

12ª Subcategoria (Estuques, pinturas e outros revestimentos correntes) na classe 5 (400.000 contos);

13ª Subcategoria (Canalização em edifícios, de água, esgotos, gás, ar comprimido, vácuo e respectivos dispositivos) na classe 5 (400.000 contos);

17ª Subcategoria (Instalações de iluminação, sinalização e segurança) na classe 5 (400.000 contos).

A presente deliberação só se toma eficaz com a emissão dos competentes alvarás.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 25 de Maio de 2007. – A Presidente, *Maria Odete Silva Lima Dias*.

(625)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que as presentes fotocópia compostas de três folhas estão conformes os originais, no qual foi constituída uma sociedade por quotas com a denominação “QUALITÉCNICA, LDA”:

CONTRATO DE SOCIEDADE

É constituída nos termos destes estatutos, uma sociedade por quotas entre:

- Nilton Filipe Gomes de Pina, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, portador do Bilhete de Identidade nº 103563, emitido a 11 de Outubro de 2001 Praia residente em Paiol, Praia;
- Milton Augusto Borges Dias, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, portador do Bilhete de Identidade nº 114740, emitido a 22 de Novembro de 2002 – Praia, residente em Achada Santo António Praia;
- Artur da Conceição Tavares Sanches, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, portador do Bilhete de Identidade nº 13236 emitido a 18 de Janeiro de 2001 – Praia, residente em Achada de Santo António, Praia;
- Luís Manuel Mendes Frederico Delgado, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, portador do Bilhete de Identidade, nº 186658, emitido a 26 de Dezembro de 2000 – Praia, residente em, Praia.

Artigo 1º

(Constituição e Denominação)

E constituída, nos termos da lei e do presente estatuto, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação da “QUALITECNICA Lda.”

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade tem a sua sede no Palmarejo (Avenida do Santiago), cidade da Praia, podendo ser transferida, deslocada, ou ainda criar delegações, sucursais ou qualquer forma de representação noutros pontos do país por decisão da gerência.

Artigo 3º

(Duração)

A sociedade é constituída por tempo indeterminado.

Artigo 4º

(Objecto Social)

A sociedade tem por objecto social:

1. A prestação de serviços nas áreas de consultoria, fiscalização, projectos, execução nas áreas de electromecânica, comunicação electrotecnia e electromecânica;
2. Comércio geral de importação de material eléctrico, electrónico, electrodomésticos, refrigeração, comunicação, e electrotecnia em geral;
3. Fabricação de equipamentos e acessórios para montagem de aparelhos eléctricos e electromecânicos.

Artigo 5º

(Capital Social)

O capital social da sociedade é de Cinco Milhões de escudos Caboverdiano, integralmente realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Nilton Filipe Gomes de Pina – 1.500.000\$00 (30%);
- Milton Augusto Borges Dias – 1.250.000\$00 (25%);
- Artur da Conceição Tavares Sanches – 1.250.000\$00 (25%);
- Luís Manuel Mondes Frederico Delgado – 1.000.000\$00 (20%).

Artigo 6º

(Gerência)

1. O funcionamento da sociedade corresponde ao ano civil.
2. Os lucros anualmente apurados, depois de deduzidas a percentagem para reserva legal, serão dados os destinos que vier a ser deliberado em assembleia-geral.
3. A gerência da sociedade e sua representação em juízo e fora dele, cabe ao sócio Milton Augusto Borges Dias.
4. A sociedade obriga-se pela assinatura dos quatro sócios.
5. A gerência tem competência para praticar todos os actos necessários e convenientes à realização do objecto social da sociedade, sujeitando-se a sua actuação às disposições legais e estatutárias e às deliberações dos sócios.

Artigo 7º

(Cessão de Quotas)

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.
2. A cessão de quotas a favor de terceiros carece de consentimento da sociedade que goza de direito de preferência na sua aquisição.
3. O sócio que pretender ceder a sua quota notificará por escrito à sociedade da sua intenção, mencionando e identificando o respectivo cessionário, preço ajustado, o modo como ele será satisfeito bem como as demais condições.
4. Nos trinta dias subsequente á notificação reunir-se-á a assembleia-geral e nessa reunião será deliberado se a sociedade deseja ou não optar pela aquisição das quotas.
5. Se a sociedade deliberar não adquirir a quota, poderão os sócios exercer esse direito de opção nas mesmas condições em que usaria a sociedade.

6. Se mais de um sócio pretender adquirir esse direito será a quota dividida por eles em partes iguais ou conforme entre si combinados.

Artigo 8º

(Assembleia -geral)

1. A assembleia-geral reúne-se ordinariamente duas vezes por ano sendo a primeira no primeiro trimestre e a segunda ano terceiro trimestre.

2. A assembleia-geral poderá reunir-se extraordinariamente, por iniciativa de qualquer um dos sócios com uma notificação num período mínimo de 24 de antecedência.

Artigo 9º

(Amortização de Quotas)

1. A sociedade poderá amortizar a quota dos sócios nos casos seguintes:

- a) Insolvência ou falência da sociedade;
- b) Aresto, arrolamento ou penhora de quotas;
- c) Venda ou adjudicação judicial.

2. A amortização será realizada pelo valor da quota determinada pelo último balanço aprovado e será paga nas condições deliberadas pela assembleia-geral.

Artigo 10º

(Dissolução)

A sociedade dissolve-se nos casos previsto na lei.

Artigo 11º

(Proibição de Concorrência)

As partes obrigam-se a abster-se de concorrer, por si ou interposta pessoa com "QUALITECNICA LDA", na aquisição e /ou alienação de parte sociais às empresas em que esta participe ou tenha intenção de participar ou participar em qualquer sociedade com objecto idêntico ao da "QUALITECNICA LDA", directamente ou indirectamente.

Artigo 12º

(Disposições Finais)

1. Se prejuízo das disposições da lei das sociedades por quotas e demais legislação aplicável, as dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela assembleia-geral.

2. As propostas de alteração do presente estatuto deverão ser subscrito por todos os sócios.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 2 de Outubro de 2006. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(626)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: "DESIGN, COMUNICAÇÃO E IMAGEM, LD"

SEDE: Achada de Santo António-Praia, e a gerência poderá criar sucursais, delegações, filiais, agências ou outras formas locais de representação em qualquer ponto do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. Prestação de serviços audiovisual, produção e realização de vídeos, DVDs institucionais, produção de TV, CDrooms e spot publicitário;

2. Multimédia, criação de paginas Web, animação 3D em projectos de arquitectura e outros, grafismos animados para TV;

3. Design gráfico, criação de memória corporativa de uma empresa, projectos de arquitectura em 2D e outros, cartazes, moopie, outdoors.

4. Publicidade;

5. Importação e comercialização de materiais informáticos, audiovisuais;

6. Prestações de serviços e cooperações com outras empresas, associações, ONGs, e instituições públicas, nacionais e internacionais.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro em 50%-2.500.000\$00

SÓCIOS E QUOTAS

Pedro José Sapinho Rodrigues Pires, solteiro, maior, natural de Nossa Senhora da Graça-Praia, residente em Achada de Santo António-Praia; 2.500.000\$00;

Dário do Nascimento Rosa Moreno, solteiro, maior, natural de Nossa Senhora da Graça-Praia, residente em Achada de Santo António-Praia; 2.500.000\$00.

GERENCIA: Incumbe ao sócio gerente.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 20 de Outubro de 2006. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(627)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: "SOGEL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, SA"

SEDE: 1. Cidade da Praia, no Edifício Água, sito em Chã de Areia.

2. O conselho de administração pode deliberar, por si só:

a) Deslocar a sede social;

b) Criar extinguir quaisquer formas locais de representação no país e no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1 A sociedade tem por objecto a execução de empreitadas de obras públicas ou privadas, e elaboração de estudos e projectos respeitantes a empreitadas.

2. A sociedade pode:

a) Adquirir participações ou participar na constituição de quaisquer outras sociedades, de direito nacional ou estrangeiro, com o objecto igual ou diferente do seu;

b) Associar-se com outras pessoas, singulares ou colectivas, para constitui agrupamentos complementares de empresas, ou associações de outra natureza, com ou sem personalidade jurídica, pela forma que entender;

c) Participar em sociedades reguladas por leis especiais;

d) Mediante deliberação unânime da assembleia-geral, participar em sociedades de responsabilidade ilimitada.

CAPITAL: 100.000.000\$00, dividido e representado por cem mil acções, com o valor nominal de mil escudos cada uma e encontra-se realizado em 30%-30.000.00\$00.

A administração da sociedade compete a um conselho de administração composto por três membros, eleito por quatro anos sem limite ao ano civil em que forem designados e mantendo-se no exercício do cargo até à sua efectiva substituição

FORMA DE OBRIGAR: Pela a assinatura:

a) Do presidente do conselho de administração;

b) Conjuntas de dois administradores;

c) De administrador delegado, dentro dos limites previstos na delegação de poderes;

d) De procurador no âmbito dos poderes conferidos pelo mandato.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Junho de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(628)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída unia sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “CONTRASTE – MOBILIÁRIO E DECORAÇÃO, LDA”.

SEDE: Estrada da Prainha, Cidade da Praia

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

a) Importação e comercialização de mobiliário e artigos de decoração;

b) Comercialização de objectos e utensílios para casa e peças de artesanato.

CAPITAL: 300.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS

QUOTA: 150.000\$00.

TITULAR: Helena Ida Querido Semedo de Freitas Miranda.

Estado Civil: Solteira, maior.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia.

Residência: Palmarejo Baixo, Cidade da Praia.

QUOTA: 150.000\$00

TITULAR: Ana Paula Elias Curado Moeda.

Estado Civil: Casada no regime de adquiridos com Fernando Jorge do Livramento Santos da Moeda.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente.

Residência: Prainha, Cidade da Praia.

GERENCIA: Exercida pelos sócios Helena Ida Querido Semedo de Freitas Miranda e Ana Paula Elias Curado Moeda.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura das gerentes ou de mandatário, conforme os poderes do mandato.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Junho de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(629)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA LOCALIDADE DE S. MARTINHO GRANDE”, com sede em S. Martinho Grande, Freguesia de Santíssimo Nome de Jesus, Concelho da Ribeira Grande de Santiago, de duração indeterminada, com o património inicial de cinquenta mil escudos, tendo por finalidade:

a) Dinamizar actividades de desenvolvimento comunitário na zona de S. Martinho Grande, nomeadamente de carácter desportivo, recreativo, cultural, produtivo e de melhoramento das condições de vida da população local;

b) Desenvolver a cooperação e a solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da juventude;

c) Promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens, de S. Martinho Grande, cooperando com as entidades públicas e privadas visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas a sua condição;

d) Proporcionar aos associados o acesso a bibliografia sobre a juventude;

e) Organizar grupos de trabalho para a investigação, estudo e análise de questões juvenis;

f) Organizar encontros, colóquios, conferencias e seminários;

g) Promover a formação dos jovens, tendo em vista a sua integração social;

h) Promover o intercâmbio e cooperação com associações e organismos nacionais e estrangeiros que prossigam os mesmos objectivos;

i) Contribuir para erradicação do analfabetismo.

MEMBRO DA DIRECÇÃO:

– Presidente: Paulino Semedo Frederico,

– Vice – Presidente: Alberto Vieira dos Santos Fernandes;

– Tesoureiro: António Jorge Fernandes Xavier;

– Secretária: Paula Jacquelina Brito Furtado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Junho de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(630)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “TECNOCAD – Gabinete de Estudos de Projectos e Prestação de Serviços, Lda.”,

SEDE: 1 Fazenda, Cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representações em qualquer parte do país ou no estrangeiro, mediante deliberação da Assembleia- geral.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Prestação de serviços, designadamente, estudos de projectos, formação, cyber café e salão de cabeleireiri

CAPITAL: 1.744.900\$00, realizado em equipamento.

SÓCIOS E QUOTAS

QUOTA: 919.400\$00.

TITULAR: Euclides Vaz Mendes Gonçalves Ramos.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Benilde de Fátima Spncker Frederico Gonçalves.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia.

Residência: Fazenda, Cidade da Praia.

QUOTA: 825.500\$00.

TITULAR: Benilde de Fátima Spencer Frederico Gonçalves.

Estado Civil: Casado no regime de comunhão de adquiridos com Euclides Vaz Mendes Gonçalves Ramos.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente.

Residência: Fazenda, Cidade da Praia.

GERENCIA: Exercida pelo sócio Euclides Vaz Mendes Gonçalves Ramos.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente ou de um procurador devidamente mandatado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 13 de Junho de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(631)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “VIDRAL-CV – VIDROS, ALUMINIO E PLÁSTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA”

SEDE: Achada Grande, Cidade da Praia, podendo abrir e encerrar delegações, sucursais, agências ou quaisquer outras formas de representação e em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro, por simples decisão da sócia única.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

1. A sociedade tem por objecto a fabricação de carpintaria metálica, de plástico e seus acessórios, bem como a instalação dos mesmos;

2. Importação, compra, venda e distribuição de vidros, artigos de ferreteria, plásticos, materiais de construção, materiais para revestimento de edifícios de qualquer natureza, carpintaria metálica, carpintaria de plásticos e acessórios para todas elas;

3. Encadernação de lâminas e sua comercialização;

4. Compra, venda, construção, promoção e exploração de bens imóveis;

5. Compra, venda, manipulação, colocação e montagem a grosso e a retalho de toda a classe de vidros e objectos fabricados com esses elementos, nomeadamente portas, securit, tijolos e os acessórios necessários para a montagem e colocação;

6. Importação, distribuição e venda a grosso e a retalho de perfis de alumínio.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em equipamentos, dividido em acções de 10.000\$00 cada e num montante de 500 acções.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 18 de Junho de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(632)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “ANJOS PRODUÇÕES – PRODUTORA DE EVENTOS CULTURAIS E SOCIAIS, LDA”

SEDE: Palmarejo, Cidadela, cidade da Praia, ilha de Santiago, podendo, por mera decisão da gerência, transferi-la para outro local em território nacional, criar, extinguir agências, filiais ou outras formas de representação, em território nacional ou o estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado

OBJECTO: Produção de espectáculos, eventos musicais, culturais e sociais.

CAPITAL: 210.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS

– Maria João Mosso Santos, casada em regime de separação de bens com Roberto Costantini, natural de Nossa Senhora da Graça-Praia, residente em Terra Branca-Praia; 70.000\$00;

– Rosa Marise Lopes Andrade, solteira, maior, natural da Ribeira da Barca-Santa Catarina, residente em Achadinha-Praia; 70.000\$00;

– Ineida Maria Mendes Cabral, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça-Praia, residente em Palmarejo-Praia; 70.000\$00.

GERENCIA: Será exercida por um gerente, podendo ser sócio ou não.

FORMA DE OBRIGAR: Com duas assinaturas, sendo uma do gerente e Outra de uma das sócias.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 4 de Junho de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(633)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do objecto social da sociedade por quotas denominada “EFE – Sociedade Para o Ensino, Formação e Educação, Lda.” com sede na Rua Andrade Corvo, 27, 1º Dtº, cidade da Praia, com o capital de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 19 15/2005/11/02;

Em consequência altera-se o art. 2º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção.

Artigo 2º

A sociedade tem por objecto a instituição de estabelecimentos de ensino superior destinados à promoção e a realização de acções de ensino, formação, investigação e divulgação de ciência e da cultura que confirmam o grau de bacharel, licenciado, mestre, doutor ou diploma de estudos superiores especializados, bem como importação e comercialização de livros, consumíveis de escritórios e outros materiais didácticos.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 19 de Junho de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(634)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes.

FIRMA: “SERVINTIL, Sociedade Unipessoal, Lda.

SEDE: 1.Ponta D’Água- Cidade da Praia.

2.A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representações em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. A sociedade tem por objecto:

- a) O comércio geral de importação, exportação, de géneros alimentícios, bebidas, materiais de construção civil, veículos automóveis, motociclos, peças e acessórios auto;
- b) A comercialização, distribuição, compra, venda e permuta de veículos automóveis, motociclos, acessórios e peças auto;
- c) Mediação imobiliária, compra, venda, permuta e arrendamento de imóveis;
- d) A prestação de serviços de rent-a-car, aluguer de automóveis e/ou motociclos, com e/ou sem condutor;
- e) Indústria e transformação de inertes para construção civil;
- f) Representações de sociedades comerciais.

2. A sociedade poderá adquirir livremente participações em sociedades com objecto igual ou diferente do seu, bem como em agrupamentos complementares de empresas.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 5.000.000\$00.

TITULAR: Miguel Sanches da Silva.

Estado Civil: Solteiro, maior.

Naturalidade: Freguesia e Concelho de Santa Catarina.

Residência: Ponta D’Água – Cidade da Praia.

GERENCIA: Exercida pelo sócio Miguel Sanches da Silva

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 21 de Junho de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(635)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “1000 PALADARES “SNACK CAFE, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LD”

SEDE: Achada de Santo António, cidade da Praia, ilha Santiago, podendo abrir delegações em qualquer parte do território nacional.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Comercialização de produtos e prestação de serviços de Snack e Café.

CAPITAL: 200.000\$00,realizado em dinheiro e corresponde a quota única pertencente a Ana Cristina Centeio, solteira, maior, natural da freguesia de Santiago Maior, Santa Cruz, residente na Achada de Santo António-Praia

GERENCIA: Exercida pela sócia única.

FORMA DE OBRIGAR: Pela a assinatura da sócia gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 21 de Junho de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(636)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três de vinte e um de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos; denominada “ACARINHAR-ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS E DOS AMIGOS DAS CRIANÇAS PORTADORAS DE PARALISIA CEREBRAL”, com sede cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, o fim é a promoção do bem-estar e qualidade de vida das crianças portadoras de paralisia cerebral e das suas famílias, tendo em vista proporcionar-lhes um desenvolvimento integral e harmonioso. Em ordem à prossecução do objectivo geral,

Acarinhar visa atingir designadamente, os seguintes objectivos específicos:

- a) Estimular o atendimento inter profissional e interdisciplinar, promovendo a integração, a reabilitação e a habilitação do portador de paralisia cerebral;
- b) Promover meios de orientação no sentido de incluir os portadores de paralisia cerebral, pais e/ou responsáveis no convívio familiar e na sociedade;

<p>c) Estimular estudos e pesquisas relativas aos problemas de portadores de paralisia cerebral;</p> <p>d) Sensibilizar responsáveis governamentais na colocação de profissionais especializados nos centros que se destinam a apoiar os portadores de paralisia cerebral;</p> <p>e) Identificar famílias com crianças de paralisia cerebral afim de dar o devido apoio e encaminhamento;</p> <p>f) Sensibilizar escolas e profissionais da educação para a inclusão dos portadores de paralisia cerebral a terem acesso à escolaridade básica;</p> <p>g) Promover reuniões com pais ou responsáveis de moradores de paralisia cerebral oferecendo-lhes orientação com vista a os tornar agentes multiplicadores dentro da sua Comunidade;</p> <p>h) Desencadear iniciativas de criação de espaços apropriados para atendimento, diagnóstico e acompanhamento dos portadores de paralisia cerebral;</p> <p>i) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e de intercâmbio com associações congéneres nacionais e internacionais, com objectivos similares;</p> <p>j) Promover acções de sensibilização junto á sociedade em geral com vista à criação de meios necessários para o cumprimento do objectivo da associação.</p>	<p>CONTA Nº 615/2007:</p> <p>Artigo 1º 40\$00</p> <p>Artigo 9º 1º 30\$00</p> <p>Artigo 11º, 1 150\$00</p> <p>Soma 220\$00</p> <p>10%C.G.J. 22\$00</p> <p>Artº 18º, a), b) 3\$00</p> <p>Selo Livro 2\$00</p> <p>Soma Total 247\$00</p> <p>São: (duzentos e quarenta e sete escudos):</p>
---	--

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito, do código do Notariado, através do Decreto Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro, que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial anónima denominada "OÁSIS CLUB VACACIONES, SOCIEDADE ANÓNIMA", celebrada por contrato particular datada de 14 de Março de 2007, matriculada na Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe de s5o Vicente sob o número 1233.

CONTRATO DE SOCIEDADE COMERCIAL ANÓNIMA

Os Contraentes:

PRIMEIRO – Andres Manuel Pardo La O, solteiro, maior, natural e nacional de Cuba e residente no Mindelo, titular do Passaporte Nº CO 19643 emitido em 17/08/2001 em Cuba e NIF 150243340.

SEGUNDO – Maria Del Camino Yague Fuentes, divorciada, natural de Espanha e residente no Mindelo, titular do passaporte Nº BA286362 emitido em 03/11/2006 em Espanha e NIF 153400900.

Declaram que têm acordado e, pelo presente documento particular celebram um Contrato de Sociedade Comercial Anónima, que se regerá nos termos das cláusulas constantes do pacto social anexo ao presente contrato.

PACTO SOCIAL

I NORMAS GERAIS

Artigo 1º

(Denominação)

É constituída uma Sociedade Comercial Anónima com a denominação OÁSIS CLUB VACACIONES, Sociedade Anónima.

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade tem a sua sede na Ribeira de Vinha, S. Vicente.

Artigo 3º

(Objecto)

A sociedade tem por objecto o exercício da actividade turística de exploração de um resort rural.

II – CAPITAL E ACÇÕES

Artigo 4º

(Capital Social)

1. O capital social, totalmente realizado em numerário, é de dois milhões e quinhentos mil escudos, representado por dois mil e quinhentas acções, com o valor nominal de mil escudos cada uma e integralmente subscrito pelos accionistas nos seguintes termos:

ASSEMBLEIA-GERAL:

- Presidente: Adérito Silves Ferreira;
- Vice-presidente: Elisabete Rodrigues;
- Secretária: Maria José Alfama.

DIRECÇÃO:

- Presidente: Maria Teresa Mascarenhas Pina;
- Vice-presidente: Maria de Jesus Lobo.
- Vogais: Justina de Pina, Emanuel Furtado e Odet Andrade.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Ana Paula Costa;
- Vogais: Maria Filomena Moreira Carvalho e Octávio Rodrigues Delgado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 25 de Junho de 2007. – O Conservador *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(637)

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1233;
- c) Que foi requerida pelo nº 2 do diário do dia 31 de Maio do corrente, por Maria del Camino Yague Fuentes;
- d) Que ocupa duas folhas numeradas e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

– Andres Manuel Pardo La O, solteiro, natural e nacional de Cuba e residente no Mindelo, - vinte e cinco mil escudos correspondente a vinte e cinco acções;

– Maria Del Camino Yague Fluentes, divorciada, natural de Espanha onde reside - dois milhões e quatrocentos e setenta e cinco mil escudos, correspondente a dois mil quatrocentos e setenta e cinco acções.

2. Na subscrição de novas acções, representativas de aumentos de capital, terão preferência os accionistas que 9 forem à data da subscrição, na proporção das que já possuem, salvo se de outro modo for deliberado pela assembleia-geral.

3. Se algum accionista não quiser usar do seu direito de preferência, este devolver-se-á aos restantes accionistas, respeitando-se sempre a posição que detenham.

4. As acções são nominativas e representadas por título de 1, 10, 50 ou 100 acções.

Artigo 5º

(Aumento de Capital)

O Capital poderá ser elevado, uma ou mais vezes, por deliberação da Assembleia-geral, sob proposta fundamentada da Administração.

III ASSEMBLEIA-GERAL

Artigo 6º

(Competência)

A Assembleia-geral compete deliberar sobre todas as matérias que a lei lhe atribua.

Artigo 7º

(Mesa)

A mesa da assembleia-geral será composta por um presidente e um secretário, eleitos de entre os accionistas ou estranhos.

Artigo 8º

(Representação)

Os accionistas podem fazer-se representar nas reuniões da assembleia-geral por outro accionista ou advogado, cônjuge, descendente ou ascendente, mediante carta dirigida ao Presidente da mesa da assembleia-geral, nos termos da lei.

Artigo 9º

(Quórum)

As assembleias-gerais serão convocadas por carta registada e poderão funcionar, em primeira convocatória, quando estejam presentes ou devidamente representados accionistas que representam a maioria absoluta do capital social.

Artigo 10º

(Votos)

Corresponderá um voto a cada 10 acções.

Artigo 11º

(Maioria)

As deliberações serão tomadas por maioria dos votos emitidos, salvo quando a lei ou o contrato dispuserem diversamente.

IV ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12º

(Administrador Único)

A Sociedade será administrada por um administrador único por um período de quatro anos.

Artigo 13º

(Delegação de poderes)

O Administrador Único será substituído pelo seu suplente ou por mandatário nos casos de ausência ou impedimento.

V FISCALIZAÇÃO

Artigo 14º

(Fiscal)

A fiscalização da sociedade competirá a um fiscal único, que a assembleia-geral elegerá pelo período de quatro anos.

Artigo 15º

(Competência)

O fiscal assistirá as reuniões da assembleia-geral anual destinada à apreciação geral da administração e compete-lhe emitir parecer quanto à alienação e oneração de bens imóveis, bem como quanto à prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela sociedade.

VI DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Artigo 16º

(Casos de dissolução)

A sociedade dissolver-se-á nos casos previstos na lei.

Artigo 17º

(Dissolução por deliberação)

A deliberação de dissolução será tomada por maioria de três quartos dos votos emitidos.

Artigo 18º

(Liquidação)

Na falta de outra deliberação, a liquidação far-se-á judicialmente, servindo de liquidatários o administrador em função à data da dissolução.

VII NORMAS TRANSITÓRIAS

Artigo 19º

(Corpos Sociais)

Desde já, é nomeado Administrador Único e para o período 2007-2011, com dispensa de caução, o accionista Maria Del Camino Yague Fluentes e suplente o accionista Andres Manuel La O:

Artigo 20º

(Autorização)

O Administrador Único fica autorizado a celebrar anteriormente ao registo, quaisquer negócios jurídicos em nome da sociedade, nomeadamente, aquisição de imóveis, bem como efectuar levantamento das entradas para solver as despesas de constituição e aquisição de equipamentos ou matéria-prima.

Artigo 21º

(Despesas de constituição)

As despesas de constituição serão suportadas pela sociedade.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 31 de Maio de 2007. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(638)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo

O CONSERVADOR-NOTÁRIO P/S: AUGUSTO ALBERTO MENDES

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, que a fotocópia apensa, composta de três folhas, está conforme os originais do contrato de sociedade e estatutos com a denominação “MB – Investimento Imobiliário Lda.”, matriculada nesta Conservatória dos Registos Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo sob o nº 43/070518.

CONTRATO DE SOCIEDADE

No dia vinte e sete de Março do ano de dois mil e sete, na cidade da Praia reuniu-se:

Jorge Rodrigues Pires, casado, natural da freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, ilha do Fogo, com o NIF 10542110 residente na Rua Cesário Lacerda, 6, R/C, Cidade da Praia, titular do Bilhete de Identidade nº 72710 de 7/10/1996, emitido pela ANICC, na Praia na qualidade de procurador de:

- a) Rogério Paulo Claro Maça, casado no regime de comunhão de adquiridos com Elsa Carla da Costa Pedro Claro Maça natural de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, com o NIF 1153088478, residente na Rua Dr. Archer de Lima, nº 10, Alto de Santa Catarina, Cruz Quebrada, Lisboa, titular do Bilhete Identidade nº 8072378 de 17/10/2006, emitido pelos serviços de identificação civil de Lisboa; e
- b) Fernando de Jesus José Barbosa, casado, no regime de comunhão de adquiridos com Carla Susana Costa Vieira de Aguilar Barbosa, natural de Cabo Verde, com o NIF 15308928.8, residente na Avenida Edmundo Lima Bastos nº 20 8º B Carnaxide Lisboa, titular do Bilhete Identidade número 93S6605 de 25/03/2002, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, conforme as procurações ambas outorgadas em 9 de Março de 2007.

E declarou que pelo presente documento particular os seus representados constituem entre si uma sociedade comercial, por quotas, denominada “MB – Investimentos Imobiliários, Lda.” que se regerá nos termos dos estatutos que se seguem:

ESTATUTO

Artigo 1º

A sociedade adopta a firma “MB – Investimentos Imobiliários, Lda.”

Artigo 2º

1. A sociedade tem a sua sede em Santana – Freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, na ilha do Fogo.

2. É constituída a contar da data do seu registo e por tempo indeterminado, podendo, por deliberação da gerência ser mudada a sede criar sucursais, filiais ou outras formas de representação, quer em Cabo Verde, quer no estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem como objecto social a construção de empreendimentos, compra e venda de imóveis, execução de projectos de construção, importação e exportação.

Artigo 4º

1. O capital social integralmente subscrito é de 2.500.000\$00 e correspondente à soma de duas quotas de igual valor.

– Cada uma de 1.250.000\$00 pertencentes aos sócios Rogério Paulo Claro Maça e Fernando de Jesus José Barbosa.

2. O capital social encanta-se realizado em 50% em dinheiro e o remanescente deve ser realizado no prazo máximo de um ano.

3. A sociedade poderá aumentar o capital social por deliberação da assembleia-geral.

Artigo 5º

1. É livre entre os sócios a cessão total ou parcial de quota.

2. A cessão a favor de terceiros depende do consentimento da sociedade e dos sócios que terão direito de preferência por esta ordem, no entanto, a aquisição de quotas próprias pela sociedade terá que respeitar o preceituado no artigo 294º do Código das Empresas Comerciais de Cabo Verde.

Artigo 6º

Poderão ser exigidas prestação suplementares de capital nos termos do artigo 283º e seguintes do Código das Empresas Comerciais, proporcionais às quotas dos sócios deliberadas em assembleia-geral.

Artigo 7º

É permitida a amortização de quotas nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o titular da quota;
- b) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- c) Sempre que a quota seja arrolada, arretada, penhorada ou incluir a expressão falida ou de qualquer modo onerada, judicialmente ou extrajudicialmente.

Artigo 8º

São órgãos sociais da sociedade:

- a) A assembleia-geral;
- b) A Gerência.

Artigo 9º

- 1. A assembleia-geral é constituída por todos os sócios.
- 2. Compete à assembleia-geral, para além dos poderes que lhe cabem por força da lei.

- a) Designar e destituir os titulares dos órgãos social;
- b) Aprovar o relatório e contas da gerência;
- c) Alterar os estatutos, velar pelo seu cumprimento, interpretá-lo e resolver os casos.

3. A assembleia-geral reunirá em sessão ordinária até ao fim do mês de Março de cada ano, para aprovação do relatório e contas e em sessão extraordinária sempre que a mesma seja convocada pela gerência.

4. As assembleias-gerais podem ter lugar no país ou no

Artigo 10º

1. A sociedade é administrada por um gerente que será eleito em assembleia-geral, excepto no primeiro exercício, em que a designação é realizada no acto constitutivo da sociedade.

2. O gerente será remunerado, ou não, conforme deliberação da assembleia-geral a realizar após a constituição da sociedade.

Artigo 11º

1. Compete à gerência exercer tectos os poderes necessários ao funcionamento e gestão da sociedade designadamente os seguintes:

- a) Dirigir a actividade da sociedade;
- b) Contratar pessoal, fixando as respectivas condições de trabalho;

- c) Elaborar o relatório anual e contas do exercício, orçamentos e outros instrumentos;
 - d) Representar a sociedade em juízo e fora dele;
 - e) Adquirir, alienar ou onerar, a qualquer título, bens móveis e imóveis;
 - f) Celebrar protocolos, contratos ou acordos similares com terceiros e praticar todos os actos necessários à sua execução;
 - g) Efectuar todos os movimentos financeiros necessários à prossecução do objecto social designadamente aqueles que se traduzem em parceria com outras entidades.
2. A sociedade obriga-se mediante a assinatura do gerente
3. A gerência pode mandar terceiros para a prática de actos de mero expediente, cuja natureza será claramente identificada.

Artigo 12º

1. A alteração dos estatutos e a dissolução da sociedade só podem ser deliberadas assembleia-geral expressamente convocada para esses fins.
2. As deliberações sobre a dissolução da sociedade requerem o voto favorável de pelo menos três quintos dos votos de todos os sócios.
3. A sociedade dissolve-se nos casos previstos na lei, sendo liquidatários nomeados em assembleia-geral.
4. A admissão de novo sócio só pode ser deliberada por unanimidade.

Artigo 13º

O ano social é o civil.

Artigo 14º

Ficam desde já designados gerente para o primeiro exercício os sócios Fernando de Jesus José Barbosa e Rogério Paulo Claro Maça.

Artigo 15º

A fiscalização da sociedade será exercida por um conselho fiscal ou pôr um fiscal único.

Artigo 16º

A sociedade só se dissolverá nos casos previstos na lei.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos 18 de Maio de 2007. – O Conservador/Notário p/s, *Augusto Alberto Mendes*.

(639)

Fica sem efeito a publicação no Boletim Oficial nº 20, III Série, de 20 de Maio.

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: AUGUSTO ALBERTO MENDES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de Publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três de vinte e um de Julho, que por apresentação nº 03 27/12/06 foi registada, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, sob o número 39/061223, uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO VALENCIA FUTEBOL CLUB”, com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social nesta Cidade de São Filipe, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Concelho de São Filipe, com o objectivo principal de promover a prática de actividades desportivas, recreativas e sócio-culturais, Tem de património inicial a quantia de 20.000\$00 (vinte mil escudos) e será representada pelo Presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos 31 de Maio de 2007. – O Conservador/Notário p/s, *Augusto Alberto Mendes*.

(640)

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: AUGUSTO ALBERTO MENDES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de Publicação nos termos do disposto na alínea *b*) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que por apresentação nº 01- 19/04/07 foi registada, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo sob o número 42/0704 19, uma associação denominada “A.V.B. – ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DA BRAVA”, com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social na Vila de Nova Sintra – Brava, freguesia de São João Baptista, Concelho da Brava, com o objectivo principal de:

- a) Dirigir, promover e incentivar a prática do voleibol na Ilha da Brava;
- b) Defender, promover e representar os direitos e interesses dos seus associados;
- c) Representar o voleibol da ilha da Brava;
- d) Estabelecer e manter relações com a Federação Caboverdiana de Voleibol e com todas as entidades que desenvolvem a promoção e programação da modalidade;
- e) Organizar anualmente os campeonatos regionais e outras provas consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento do voleibol na ilha da Brava;
- f) Participar na definição da política desportiva a nível da ilha e, particularmente, do voleibol. Tem de património inicial a quantia de 100.000\$00 (cem mil escudos) e será representada pelo Presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos/Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo, aos 31 de Maio de 2007. – O Conservador/Notário p/s, *Augusto Alberto Mendes*.

(641)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Catarina

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: GUSTAVO CORDEIRO DIAS DE SOUSA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação que a fotocópia composta por uma folha está conforme o original, na qual a sociedade “SEMEDO & GOMES LDA”. por sua deliberação de 20 de Maio de 2007, altera os artigos terceiros e quartos dos Estatutos e,

Em consequência da discussão da Assembleia foi deliberada em que nos capítulos de capital social e gerência da sociedade, fiquem alterados artigos terceiro e quarto passam a ter as seguintes redacções.

Artigo Terceiro

O capital social da sociedade é de 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos) e encontra-se, dividido em duas quotas de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos) cada uma, dos sócios Egidio Mendes Semedo e Maria Rosa Gomes Fortes.

Artigo Quarto

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração conforme vier a ser deliberado em assembleia-geral, pertence a ambos os sócios que desde já ficam nomeados gerentes, bastando a intervenção de qualquer deles para obrigar a sociedade, podendo no entanto constituir procurador bastante, conferindo-lhe poderes específicos de administração e apresentação.

Conservatória dos Registos Notariado e Identificação de Santa Catarina, 16 de Abril de 2007. – O Conservador/Notário, Substº, *Gustavo Cordeiro Dias de Sousa*.

(642)

O CONSERVADOR/NOTÁRIO: GUSTAVO CORDEIRO DIAS DE SOUSA

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação que as fotocópias compostas por cinco folhas estão conforme o originais, da qual foi constituída uma sociedade por quotas denominada “MONTEIRO & LANDIM – CONSTRUÇÃO CIVIL E ALUGUER DE MÁQUINAS, LDA.”

Artigo 1º

(Constituição, denominação e duração)

1. É constituída, nos termos da lei e dos presentes estatutos, uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada.
2. A sociedade adopta a denominação de “MONTEIRO & LANDIM – CONSTRUÇÃO CIVIL E ALUGUER DE MÁQUINAS LDA.”
3. A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 2º

(Sede Social)

A sociedade tem a sua sede social na cidade de Assomada, podendo abrir outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional.

Artigo 3º

(Objecto Social)

1. A sociedade tem por objecto social:
 - a) Exercício de actividade de construção civil;
 - b) Importação, comercialização e aluguer de maquinarias e equipamentos destinados à construção civil, nomeadamente, máquinas escavadora, retro-escavadora, betoneira, camiões, auto-tanques e materiais de cofragens;
 - c) Importação e comercialização de materiais destinados à construção civil, nomeadamente, azulejos e mosaicos de cerâmica, tinta, verniz, cola, louças sanitárias, materiais eléctricos, ferros, cimentos, etc.
 - d) Importação e comercialização de viaturas, peças e assessorios auto.
2. A sociedade poderá ainda dedicar-se a outras actividades afins, complementares ou conexas com o seu objecto social.

Artigo 4º

(Capital Social)

1. O capital social da sociedade é de 5.000.000\$00 (cinco milhões escudos Cabo-verdianos), representado por duas quotas, assim distribuídas:
 - a) Elias Monteiro Pereira – 2.500.000\$00;
 - b) Alcídio Pereira Landim – 2.500.000\$00.
2. O capital social acha-se integralmente realizado em equipamentos e maquinarias.
3. A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá aumentar o seu capital social.

Artigo 5º

(Participação)

Por deliberação dos sócios em assembleia-geral, a sociedade poderá participar na constituição de outras sociedades, ou adquirir acções das já existentes.

Artigo 6º

(Cessão de Quotas)

1. A cessão de quotas entre os sócios é livre.
2. A cessão de quotas a favor de terceiros depende do consentimento do outro sócio, que goza do direito de preferência.
3. O sócio que pretender ceder a sua quota notificará por escrito o outro, com antecedência mínima de 30 dias, indicando as condições da transacção.

Artigo 7º

(Gerência e Representação)

1. Desde já fica a gerência da sociedade incumbida ao sócio Alcídio Pereira Landim, com amplos poderes de administração.
2. A sociedade é representada em Juízo, bem como nas suas relações com terceiros, pelo Gerente.
3. A gerência é gratuita, salvo deliberação em contrário dos sócios em assembleia-geral.
4. O gerente poderá constituir procurador bastante, conferindo-lhe poderes específicos de administração e representação.

Artigo 8º

(Da Vinculação)

1. A sociedade vincula-se pela assinatura do gerente.
2. A sociedade não se obriga em contratos, fianças, letras de favor ou quaisquer outros actos estranhos aos seus fins sociais, ficando quem o fizer pessoalmente responsável pelos prejuízos que advierem para sociedade ou para terceiros.

Artigo 9º

(Da Emissão de Cheques)

Para emissão de cheques da sociedade é suficiente a assinatura do gerente, com expressa menção dessa qualidade.

Artigo 10º

(Das Reuniões)

1. As reuniões da assembleia-geral, salvo determinação em contrário, serão convocadas por qualquer dos sócios, através de carta com aviso de recepção ou por telegrama, dirigido ao outro sócio com antecedência mínima de 30 dias.
2. O sócio que por qualquer razão não poder estar presente nas reuniões da assembleia-geral, fará representar-se por mandatário, com poderes especiais.
3. Quaisquer divergências entre os sócios serão analisadas, em assembleia-geral, antes da sua eventual submissão ao Tribunal competente.

Artigo 11º

(Balanço)

1. O ano social coincide com o ano civil.
2. Os balanços são feitos anualmente, encerrando-se a 31 de Dezembro do respectivo ano, devendo as contas serem apresentadas e aprovadas pelos sócios, em assembleia-geral, até 31 de Março do ano subsequente.

Artigo 12º

(Lucros)

Os lucros líquidos apurados em cada exercício serão divididos entre os sócios, na proporção das suas quotas, depois de deduzidos dez por cento para o fundo de reserva legal, além de eventuais despesas ou outros fundos que a assembleia achar por bem deliberar.

Artigo 13º

(Dissolução)

A sociedade dissolverá nos termos previstos na lei e nos estatutos sociais e serão liquidatários os sócios, procedendo à liquidação nos termos da lei ou do acordo obtido.

Artigo 14º

(Sucessão)

Por morte, inabilitação ou interdição de qualquer sócio a sociedade continuará com o sócio sobrevivente ou capaz e o representante legal do interdito ou inabilitado, salvo se este preferir apartar-se, caso em que se procederá ao balanço e os sucessores receberão o que se apurar pertencer-lhes.

Artigo 15º

(Disposições Finais Transitórias)

1. O sócio gerente fica desde já autorizado, mesmo antes do registo do contrato social, a praticar todos os actos necessários à sua constituição, ao registo e à prossecução do objecto social.

2. Para a prossecução dos fins previstos no número anterior poderá o gerente abrir conta bancária em nome da sociedade, fazer depósitos bancários, efectuar os levantamentos necessários e indispensáveis à realização do capital social.

Artigo 16º

(Casos Omissos)

Em tudo o que não estiver previsto nos presentes estatutos aplicar-se-ão as disposições legais pertinentes.

Artigo 17º

(Entrada em Vigor)

Os presentes estatutos entram em vigor com a sua publicação no *Boletim Oficial*.

Conservatória dos Registos Notariado e Identificação de Santa Catarina, 11 de Maio de 2007. – O Conservador/Notário, Substº, *Gustavo Cordeiro Dias de Sousa*.

(643)

O CONSERVADOR/NOTÁRIO SUBS: GUSTAVO CORDEIRO DIAS DE SOUSA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que a fotocópia composta por uma folha está conforme o original, na qual a sociedade “MORABEZA TOUR — VIAGENS E TURISMO; S.A., com sede na Cidade de Assomada, por sua deliberação de 27 de Maio do ano de 2007, altera o artigo primeiro dos Estatutos e,

Em consequência da discussão da assembleia-geral, foi deliberada em que no capítulo “denominação” fique alterado o artigo 1º (primeiro) que passa a ter a seguinte redacção.

Artigo Primeiro

A sociedade adopta a denominação de “MILÉNIO TOUR — VIAGENS E TURISMO, S.A.”,

Está conforme o original:

Conservatória dos Registos Notariado e Identificação de Santa Catarina, 15 de Junho de 2007. – O Conservador/Notário, Substº, *Gustavo Cordeiro Dias de Sousa*.

(644)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Santa Cruz

O OFICIAL AJUDANTE: FERNANDO CORREIA SILVA

EXTRACTO

Certifica narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b)* do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano dois mil e três de vinte e um de Julho, que no dia dezoito do mês de Junho do ano de dois mil e sete, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Cruz, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número dezasseis barra A, a folhas cento e setenta e sete, a escritura de uma associação nos seguintes termos:

Denominada “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PECUÁRIOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DE RIBEIRA SECA”, abreviadamente designada por “AGROPE-RI-SECA”, com sede em Macaty, Santa Cruz, com duração por tempo indeterminado, com o objectivo de promover o desenvolvimento integrado e sustentado da agricultura; elaborar estudo, projectos que visem uma melhor afectação dos recursos destinados à agricultura, pecuária e de infraestrutura úteis para a população de Ribeira Seca, elaborar projectos que visam a protecção do ambiente e da saúde pública; promover estudos que permitam seleccionar raças de animais e plantas que adaptam ao clima local, contribuindo para uma maior e melhor rentabilização da actividade agro-pecuária; promover a medicina preventiva e curativa das espécies existentes na zona; conservar o solo, dando maior atenção na prática agrícola; apostar seriamente na prevenção e combate das pragas; promover formação profissional aos agricultores e pecuários; sem património inicial e será representada perante terceiros pelo Presidente da Direcção.

Conservatória dos Registos Notariado e Identificação de Santa Cruz, 18 de Junho de 2007. – O Oficial Ajudante, *Fernando Correia Silva*.

(645)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES.

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta por três folhas está conforme os originais nos quais foram feito um registo de constituição de sociedade “FLORA – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1448.

CONTRATO DE SACIEDADE

É aqui constituída uma sociedade unipessoal Lda., denominada “FLORA — SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”, com sede social na vila de Santa Maria — ilha do Sal, Cabo Verde, representada neste acto pelo sócio único Senhor Giannino Mariani, divorciado, maior, empresário, natural da Itália, portador do passaporte Italiano nº Y155020, residente e com domicílio profissional na vila de Santa Maria, que se rege pelos seguintes estatutos:

ESTATUTOS

CAPÍTULO I

Constituição, denominação, duração, sede e objecto

Artigo 1º

Constituição e denominação

E constituída nos termos da lei e nos presentes estatutos, uma sociedade comercial por quotas, a qual adapta a denominação FLORA — SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA”.

Artigo 2º

Duração

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 3º

Sede

1. A sociedade tem a sua sede social na vila de Santa Maria, Ilha do Sal, Cabo Verde.

2. A sociedade pode, por decisão da gerência, deslocar a sua sede social dentro do mesmo Concelho ou para qualquer outro ponto do território nacional, bem como criar delegações, sucursais ou outras formas de representação, em qualquer parte do território nacional ou do estrangeiro.

Artigo 4º

Objecto social

1. A sociedade tem por objecto social o exercício de actividades de cultivo e produção de sementes, flores, plantas, árvores, hortaliças e afins.

2. Venda ao retalho e a grosso dos mesmos produtos da actividade principal e adubos, mobiliário, decoração de jardins e afins.

Artigo 5º

Participações

1. A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades constituídas ou a constituir, seja qual for o objecto social, e mesmo que regidas por leis especiais, bem como associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer entidades singulares ou colectivas, nomeadamente, para formar agrupamento complementares de empresa, consórcio e asstidiações em participação ou outro tipo de exercício de actividade económica.

2. A sociedade poderá ainda adquirir quaisquer títulos para fins de colocação de capitais.

CAPITULO II

Capital Social, Sócios e Quotas

Artigo 6º

Capital social, sócios e quotas

1. O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) pertence ao sócio único Giannino Mariani.

2. O sócio pode deliberar aumentar o capital uma ou mais vezes.

Artigo 7º

Cessão e divisão de quota

A cessão se quotas, no todo ou em parte a terceiro, depende do consentimento da sociedade.

Artigo 8º

Prestações suplementares

O sócio pode deliberar que lhe seja exigida prestação suplementares de capital. Porém, o montante global a exigir não pode ultrapassar o valor real da quota que subscreveu e realizou.

CAPÍTULO III

Gerência e Fiscalização

Artigo 9º

Gerência

1. A gerência e a administração da sociedade, com ou sem caução, remunerada ou não, até que haja deliberação em contrário, é exercida pelo senhor Giannino Mariani.

2. O gerente pode nomear um administrador delegado ou director ou, de outra forma, delegar estranhos à sociedade, os poderes de gestão, de administração e de representação da sociedade descritos no artigo seguinte.

Artigo 10º

Competência

Compete à gerência dar execução aos preceitos legais e estatutários e às deliberações do sócio, competindo-lhe, para o efeito, os mais amplos poderes de gestão, de administração e de representação da sociedade, em juízo e fora dele, activa ou passivamente, e perante terceiros, nomeadamente, os de propor e contestar quaisquer acções, transigir ou desistir das mesmas, comprometer-se em arbitragens, podendo dar efeito delegar os seus poderes em mandatários; conceder créditos, contrair empréstimos, realizar quaisquer operações bancárias passivas, de locação financeira ou outro tipo de financiamento; adquirir, alienar ou permutar quaisquer bens, móveis ou imóveis ou direitos; dar ou tomar de arrendamento, trespassar e tomar de trespasses, ceder ou tomar de exploração quaisquer instalações da ou para a sociedade; contratar trabalhadores para a sociedade e exercer o correspondente poder disciplinar, estabelecer toda a organização administrativa da sociedade; em suma, tudo quanto seja necessário e adequado à plena realização do objecto social.

Artigo 11º

Vinculação da sociedade

A sociedade é representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, pelo gerente nomeado e vincula-se com a assinatura dele.

Artigo 12º

Fiscalização da sociedade

1. O sócio pode deliberar criar um órgão de fiscalização da sociedade, o qual será necessariamente um fiscal único.

2. Uma vez instituído o órgão de fiscalização, a fiscalização de actividades da sociedade passará a ser exercida, nos termos da lei ou por deliberação dos sócios, pelo fiscal nomeado.

CAPÍTULO IV

Exercícios Sócios e Aplicação de Resultados

Artigo 13º

Exercício social

1. O exercício social coincide com o ano lectivo.

2. Até 31 de Março de cada ano serão aprovado o inventário e o balanço dos resultados da mesma.

Artigo 14º

Lucros

Os lucros líquidos evidenciados no balanço anual, depois de constituídas as reservas legais ou outras, neste caso precedendo deliberação do sócio, terão aplicação que vier a ser na referida deliberação, sem dependência de qualquer montante mínimo de distribuição.

Artigo 15º

Fundos especiais

A sociedade poderá criar fundos destinados a fins específicos, por deliberação do sócio, ou por decisão da gerência, mediante parecer favorável do órgão de fiscalização.

CAPÍTULO V

Disposições Comuns, Transitárias e finais

Artigo 16º

Despesas de constituição e instalação da sociedade.

Para fazer face às despesas de constituição, instalação e início de actividade da sociedade, o gerente tem poder de utilizar o capital social desde já.

Artigo 17º

Dissolução

A sociedade dissolve-se nos casos determinados por lei e pró resolução tomada pelo sócio único. A mesma não se dissolve por morte ou interdição do sócio único, e poderá continuar se assim o quiserem com os herdeiros dele.

Artigo 18º

Casos Omissos

Em todo os casos omissos regem as disposições legais vigentes nas leis cabo-verdianas, nomeadamente as do código das empresas comerciais de Março de 1999.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe de Sal, aos 20 de Abril de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(646)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor;
- c) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia 14 de Maio de 2007, pelo Sr. Maurizio Bortolin;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricadas, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 777/07

Artº 1º	30\$00
Artº 9º,	40\$00
Artº 1º, 1º	150\$00
SOMA	220\$00
IMP SOMA	220\$00
10% CGJ.	22\$00
Requerimento	5\$00
Soma Total	247\$00

São: (duzentos e quarenta sete escudos)

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação que a presente fotocópia compostas por duas folhas está conforme o original no qual foi constituída uma sociedade denominada “EUROSAL IMOBILIÁRIA, LIMITADA” matriculada nesta Conservatória sob o nº 1502/07.

PACTO DA SOCIEDADE POR QUOTAS UNIPessoAL

“EUROSAL IMOBILIÁRIA, LIMITADA”

Maurizio Bortolin, solteiro, empresário, residente em Itália, natural e residente em Itália, com data de nascimento a 2 de Junho de 1970, portador do passaporte número C 180438, emitido em Itália aos 29 de Abril de 2004.

Constitui uma sociedade unipessoal por quotas, que se regerá pelas normas do Código das Empresas Comerciais e pelas cláusulas seguintes:

Artigo 1º

(Denominação)

A sociedade adopta a denominação de “EUROSAL IMOBILIARIA, Sociedade Unipessoal, Lda.”

Artigo 2º

(Sede)

1. A sociedade é sedeadada em Santa Maria, ilha do Sal.
2. A sociedade pode estabelecer filiais ou delegações ou outras formas de representação em outras ilhas ou concelhos

Artigo 3º

(Objecto)

A sociedade tem por objecto o aluguer • venda de apartamentos e demais actividades do sector imobiliário. A sociedade pode exercer outras actividades conexas ou afins aos estabelecidos no presente pacto.

Artigo 4º

(Duração)

A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 5º

(Capital social)

1. O capital da sociedade é de 300.000.00 (trezentos mil escudos).
2. O capital social corresponde a uma quota única pertencente ao sócio Maurizio Bortolin, a qual encontra-se integralmente realizada.

Artigo 6º

(Gerência da Sociedade)

1. A gerência da sociedade é exercida, com dispensa de caução, pelo sócio único.
2. A gerência tem os mais amplos poderes de administração ordinário e de representação da sociedade em juízo e perante terceiros.
3. A gerência pode nomear mandatários ou procuradores com poderes específicos para praticar determinados actos ou categoria de actos.

Artigo 7º

(Vinculação)

A sociedade obriga-se em todos os actos e contratos com a assinatura do gerente.

Artigo 8º

(Dissolução)

A sociedade só pode dissolver nos casos previstos na lei ou deliberação do sócio único.

Artigo 9º

(Ano Social)

O ano social é o civil.

Artigo 10º

(Casos Omissos)

Em tudo quanto não estiver previsto no presente pacto social serão aplicáveis as deliberações do sócio e, quando não possa ser dessa forma, as disposições do Código das Sociedades.

Artigo 11º

(Autorização)

A sociedade poderá entrar imediatamente em actividade, pelo que a gerência fica autorizada a celebrar quaisquer negócios, bem como a levantar as entradas depositadas para a satisfação das obrigações da sociedade.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe de Sal, aos 17 de Maio de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(647)

A CONSERVADORA/FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta por duas folhas estão conforme os originais nos quais foram constituída uma sociedade denominada “ÁFRICA MINHA, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1512/07.

CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE UNIPESSOAL POR QUOTAS

Fernanda Maria Igreja de Carvalho, maior, natural de Esposende em Portugal, casada em regime de Comunhão de Adquiridos com o Sr., Francisco Mourim Carneiro portadora do passaporte nº G834797, emitido em 5/03/2004 pelo Governo Civil de Braga, válido até 05/03/2014 Presidente em Braga, Portugal, constitui uma sociedade comercial unipessoal por quotas que se regerá nos termos Constantes dos artigos seguinte:

Artigo 1º

(Denominação)

A sociedade denomina-se “ÁFRICA MINHA” BEACB CLUB — SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA., podendo utilizar abreviadamente o nome “ÁFRICA MINHA”

Artigo 2º

(Sede)

A sociedade tem a sua sede em Stª Maria, ilha do Sal, podendo ser deslocada para qualquer ponto do território nacional.

Artigo 3º

(Objecto)

1. A sociedade tem por objecto o exercício das actividades recreativas, de lazer, culturais e desportivas, restauração, exploração de bares, Representação de Marcas e Comercialização de vestuários, sapatos, acessórios e adereços.

2. A sociedade poderá ainda exercer outras actividades conexas, complementares ou subsidiárias do objecto principal e a actividade de importação ou exportação.

Artigo 4º

(Duração)

A sociedade é por tempo indeterminado.

Artigo 5º

(Capital Social)

O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), correspondente à quota do sócio único, totalmente realizado em dinheiro.

Artigo 6º

(Assembleia-geral)

Os poderes da assembleia-geral são exercidos pelo sócio único, nos termos do artigo trezentos e trinta e oito do Código das Empresas Comerciais.

Artigo 7º

(Gerência)

1. A gerência e representação da sociedade incumbe à sócia única, por direito especial e tempo indeterminado, e ainda à pessoa ou pessoas por ela nomeadas em assembleia-geral onde serão fixadas a remuneração e a duração do cargo destes gerentes.

2. A sociedade obriga-se pela assinatura de um gerente em todos os seus actos e contratos, judicial e extrajudicialmente, sendo que nos contratos de aquisição de bens imóveis, de móveis sujeitos a registo, trespasse ou locação de estabelecimento, arrendamento, concessão de exploração, bem como na obtenção de crédito sob qualquer modalidade (nomeadamente, através da abertura de crédito, locação financeira, mútuo, desconto bancário ou de títulos de crédito e factoring,) e na prestação de garantias, é obrigatória para vincular a sociedade a intervenção da gerente Fernanda Maria Igreja de Carvalho, a qual poderá delegar noutro gerente a sua competência exclusiva para estes tipos de negócios.

3. Os poderes de gerência e de representação da sociedade para a prática de actos ou categorias de actos determinados podem ser delegados em mandatário habilitado para o efeito mediante a outorga na competente procuração ou através de acta da assembleia-geral, consoante a lei exija ou não documento autêntico para a prática do acto.

4. Fica vedado aos gerente comprometerem a sociedade em quaisquer actos ou negócios estanhos à sociedade ou norteados por interesse de terceiros, designadamente pela prestação de quaisquer garantias, pela subscrição de fianças, abonações, letras de favor ou qualquer outro meio, cujo resultado económica redunde em benefício de outrem que não a sociedade.

Artigo 8º

(Fiscalização)

Para a fiscalização da sociedade o sócio único designará um contabilista ou auditor certificado.

Artigo 9º

(Ano Social)

O ano social é o ano civil.

Artigo 10º

(Direito Subsidiário)

Em tudo o que não esteja expressamente regulado no presente pacto social, aplica-se o regime imperativo ou supletivo legalmente estabelecido para as sociedades por quotas unipessoais, designadamente, o disposto no Código das Empresas Comerciais.

Artigo 11º

(Autorização)

Fica desde já autorizado o sócio único, nos termos da alínea b) do nº 2 artigo 277º do Código das Empresa Comerciais, a proceder ao levantamento do capital social depositado, logo após a assinatura do presente contrato, a fim de custear as despesas de constituição, da sede social, dos registos e demais encargos inerentes ao fim social.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe de Sal, aos 8 de Junho de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(648)

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV

—o§o—

NOVOS EQUIPAMENTOS

NOVOS SERVIÇOS

DESIGNER GRÁFICO

AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

ASSINATURAS

	Para o país:		Para países estrangeiros:	
	Ano	Semestre	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00 8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00 6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00 4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTA NÚMERO — 480\$00